



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de junho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº109 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº054/2018 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR DIOGO FRANCISCO GREGÓRIO ROCHA, a partir de 01 de junho de 2018, para a função de Gestor de Compras. Fica revogada a Portaria nº 36/2017, de 23 de maio de 2017, que designou o servidor EDSON GARCIA NUNES. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº064/2018 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora ALANA FERNANDES SILVA, ocupante do cargo de Orientadora de Célula matrícula nº 3000681, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 442 e 443 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz

SECRETARIA EXECUTIVA DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2018 - SESPORTE
O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte – SESPORTE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza-CE, por meio da Comissão Permanente de Seleção, constituída por força da Portaria nº 026/2018, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018-SESPORTE, para seleção de organização da sociedade civil, visando a celebração de parceria para a execução dos JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ, através do presente edital, para acesso aos recursos do programa 050 – Esporte e Lazer para População, obrigando-se o mesmo à fiel observância às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na Portaria da CGE nº 130/2015 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como no disposto no presente edital. Este edital contém 05 (cinco) anexos, todos parte integrante, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes da seleção aqui regida.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção pública e o credenciamento de organizações da sociedade civil para fins de celebração de parceria para a execução dos JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ.

1.2. O valor estimado do Projeto é de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais);

1.3. As despesas deste projeto correrão por conta da dotação orçamentária nº 42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40 -11226;

1.4. O projeto correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.319 de 14 de agosto de 2017;

1.5. Compõem este Edital os anexos:

1. Termo de referência;
2. Requerimento de inscrição;
3. Minuta do Instrumento – Termo de Colaboração;
4. Modelo de Plano de Trabalho;
5. Modelo de declaração da proponente de que não possua como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do estado do Ceará e declaração da Entidade informando não possuir, em seu quadro permanente, dirigentes, servidores, colaboradores e terceirizados pertencentes ao quadro de servidores ativos do Governo do Estado do Ceará;

2. DA PARTICIPAÇÃO
Poderão participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, registradas há pelo menos 03 (três) anos, que contenham no seu estatuto social a abrangência para a defesa e/ou a promoção dos direitos dos povos tradicionais/ indígenas. A participação dos proponentes fica

condicionada ao prévio cadastramento no Sistema E-Parcerias, por meio do endereço eletrônico www.cge.ce.gov.br, bem como a manutenção dos dados cadastrais atualizados e a comprovação da sua regularidade e adimplência, conforme o art. 6º, da Lei Complementar nº 119/2012, além das demais exigências contidas neste edital e seus anexos.

2.1. A comprovação do prévio cadastramento no Sistema E-Parcerias será dada por meio de certidão de regularidade e adimplência expedida durante o período de apresentação do plano de trabalho.

2.1.1. O não atendimento do citado requisito pelo proponente ensejará a desclassificação da proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018, serão gratuitas, implicando ao proponente aceite as condições contidas neste edital.
3.2. O presente edital será amplamente divulgado no sítio eletrônico da SESPORTE a partir de 13 de abril de 2018.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas através da entrega da documentação em envelope lacrado, mediante protocolo na SESPORTE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza/CE, no período de 02 a 14 de maio de 2018, exclusivamente em dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 13h às 16h.

3.3.1. Os interessados que chegarem ao local do protocolo até 16h do último dia poderão efetuar sua inscrição, oportunidade em que serão distribuídas senhas para atendimento, o que se dará por ordem de chegada. Em contrapartida, após 16h, não haverá distribuição de senhas de atendimento, nem, portanto, o recebimento de envelopes.

3.3.2. O envelope com a documentação de inscrição deverá constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:
Destinatário:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - SESPORTE
SESPORTE - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza/CE

Remetente:

NOME DO PROPONENTE

ENDEREÇO DO PROPONENTE

3.4. O envelope de inscrição a que se refere o item 3.3 deverá conter, os documentos relacionados no item 3.5, em 01 (uma) via, em formato A4, não encadernado, com todas as suas páginas e todos os seus anexos rubricados pelo(a) responsável do proponente, bem como numerados sequencialmente.

3.4.1. Os envelopes serão recebidos pela Comissão Especial de Seleção ou representante designado, mediante o preenchimento do Termo de Recebimento dos Documentos, ocasião em que será registrada a apresentação de cada documento exigido nos termos do item 3.5 deste edital, na presença do portador, solicitando-se a assinatura deste.

3.4.2. A apresentação de documentos não numerados e/ou não rubricados pelo(a) responsável, será registrada no termo de recebimento dos documentos, o qual será assinado pelo seu portador.

3.5. A inscrição compreenderá a entrega da seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição (anexo 02);
- b) Certidão de regularidade e adimplência no Sistema E-Parcerias, que demonstre estar o cadastro proponente com situação regular e adimplente, fornecida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, no endereço eletrônico www.cge.ce.gov.br, emitida dentro do prazo previsto no item 3.3 para a entrega da documentação;
- c) Plano de Trabalho (anexo 04);
- d) Relatório detalhado das atividades executadas pela instituição;
- e) Comprovação das atividades da instituição através de matérias, sítios eletrônicos, jornais, revistas, dentre outros;
- f) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo previsto no item 3.3 para a entrega da documentação, com cadastro ativo, que comprove 03 (três) anos de atividade da organização da sociedade civil.
- g) Declaração da proponente de que não possua como dirigente membro do poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado do Ceará, no qual será celebrado o termo de parceria, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau e declaração da Entidade informando não possuir em seu quadro permanente, dirigentes, servidores, colaboradores e terceirizados pertencentes ao quadro de servidores ativos do Governo do Estado do Ceará (anexo 05);
- h) Comprovação de parcerias firmadas com outras entidades ou entes públicos diversos, para a execução de projetos com a mesma



natureza da proposta apresentada, mediante a entrega de cópia do termo celebrado devidamente assinado pelas partes.

i) Comprovação de parcerias firmadas com o Estado do Ceará, para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada, mediante a entrega de cópia do termo da parceria celebrado e/ou de sua publicação no Diário Oficial do Estado, bem como através de demonstrativo do Portal da Transparência.

j) Cópia do Estatuto social da entidade, no qual conste a observância da proponente às Normas Brasileiras de Contabilidade;

k) Declaração da proponente de que possui instalações, condições materiais, bem como capacidade técnica e operacional para desenvolver as atividades previstas na parceria;

l) Comprovação de quadro funcional da entidade;

3.5.1. A comissão de seleção não receberá quaisquer documentos do item 3.5 após a emissão do Termo de Recebimento dos Documentos.

3.6. Serão considerados INSCRITOS no presente chamamento público os proponentes que apresentarem o envelope nas condições e prazos estabelecidos neste edital;

3.7. Todos os formulários e anexos integrantes deste edital estão disponíveis no endereço eletrônico do SESPORTE: www.esporte.ce.gov.br

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção da Entidade Parceira será realizada pela Comissão Permanente de Seleção publicada através da portaria 026 /2018.

4.1.1. Cada membro da Comissão Permanente de Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, que serão feitas em conformidade com os critérios de pontuação que consta no termo de referência.

4.2. A seleção se dará pela análise do Plano de Trabalho e documentações apresentadas, aplicando pontuação de acordo com os critérios extraídos do termo de referência.

4.3. A entidade que tiver maior pontuação nos critérios elencados no termo de referência será selecionada.

4.4. Ocorrendo empate entre duas ou mais entidades, o desempate se dará pelos seguintes critérios:

- Maior pontuação no critério "Capacidade Técnica Operacional";
- Maior tempo de consolidação da pessoa jurídica, mediante consulta ao CNPJ;

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE

5.1. Serão DESCLASSIFICADOS os proponentes que:

- Não apresentarem a certidão de regularidade e adimplência exigida no Sistema E-Parcerias;
- Apresentarem Certidão de Regularidade e Adimplência que estejam com a situação cadastral irregular e/ou inadimplente no Sistema E-Parcerias;
- Não possuírem 03 (três) anos de atividade da organização da sociedade civil;
- Preencherem quaisquer dos impedimentos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
- Apresentarem documentação incompleta ou informações falsas;
- Tenham como dirigente membro do poder ou do Ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado do Ceará no qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau;

5.2. Caberá a comissão de seleção, diante da não comprovação de 03 (três) anos de atividade do proponente, verificar a observância do respectivo critério, mediante a emissão do comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

6.1. Será emitido o RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO, no prazo de 04 (quatro) dias após o encerramento do prazo de inscrição, prorrogável a critério da comissão, a ser publicado no site da SESPORTE.

6.2. Poderá ser interposto recurso contra o RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO, direcionado à comissão, mediante apresentação no setor Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODES, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza/CE, contendo as seguintes informações:

RECURSO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

NOME DO PROPONENTE

ENDEREÇO DO PROPONENTE

6.2.1. O prazo para interpor recursos é de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO. Findo este prazo, será divulgado no site da SESPORTE a RELAÇÃO DE RECORRENTES.

6.2.2. O prazo para interpor as contrarrazões é de 02 (dois) dias, a contar da divulgação da RELAÇÃO DE RECORRENTES, na forma do item 6.2.1.

6.2.3. Só é permitido ao proponente a consulta da sua avaliação, sendo vetada a consulta a avaliação de outrem.

6.3. Será emitido o RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, no prazo de 04(quatro) dias após a divulgação do RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO, sendo prorrogável a critério da comissão de seleção.

6.4. O RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO será homologado pelo Secretário do Esporte e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

6.4.1. A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

6.5. É facultada à comissão de seleção, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de qualquer documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

7. DA CONVOCAÇÃO E ELABORAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

7.1. A entidade classificada será convocada para a celebração do termo de parceria, que deverá ser atendida no prazo de 02(dois) dias, sob pena de substituição pela entidade sucessora na classificação.

7.1.1. A convocação que alude o item 7.1 será realizada por email fornecido no plano de trabalho selecionado, conforme a conveniência e oportunidade da SESPORTE, indicando as providências a serem tomadas pela proponente, imprescindíveis a formalização da parceria.

7.1.2. A convocação será considerada atendida quando o proponente cientificar a SESPORTE a cerca das providências que estão sendo adotadas para a formalização da parceria.

7.2. Será entregue ao parceiro, devidamente assinado por servidor deste órgão, ofício autorizando abertura de conta bancária específica.

7.3. Atendidas as providências da convocação, após a emissão de parecer jurídico, será elaborado o termo de parceria (anexo 03), condicionado à regularidade cadastral e adimplência do proponente.

7.4. O plano de trabalho é parte integrante do termo de parceria.

7.5. A desistência do selecionado implicará a possibilidade de a comissão a substituição por outro proponente classificado, obedecendo a ordem de classificação.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A liberação de recursos financeiros está condicionada ao atendimento, pelo conveniente, quando este assumir a execução do objeto, da regularidade cadastral e da situação de adimplência.

8.2. Os recursos financeiros serão disponibilizados e mantidos em conta específica do termo de parceria, devendo a movimentação dos recursos da conta específica do termo de parceria ser efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência- OBT, através do sistema informatizado próprio.

8.3. Os proponentes ficarão responsáveis por todas as despesas, inclusive tarifas bancárias relativas a manutenção da conta ou ao cancelamento da mesma. Sendo vetadas todas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012.

8.4. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao plano de trabalho apresentado, condicionada à aprovação da prestação de contas, nos termos do item 10.

8.5. Os recursos financeiros divulgados no presente edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles serem deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na legislação vigente e pertinente a matéria.

9. DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

9.1. A execução física do objeto pactuado deverá observar as condições estabelecidas no termo de parceria, no plano de trabalho aprovado, bem como na legislação competente.

9.2. A execução das ações previstas no plano de trabalho não se sujeita ao repasse do recurso financeiro.

9.3. A parceria será fiscalizada pelo concedente, observando o previsto no plano de trabalho.

9.4. A administração pública adotará as medidas legais previstas no Decreto nº 31.621/2014, nos casos de execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. O selecionado por esse edital fica obrigado a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do termo de parceria, mediante a apresentação no Sistema E-Parcerias de:

- Termo de encerramento da execução do objeto (modelo disponível no site www.cge.ce.gov.br);
- Extrato de movimentação bancária da conta específica do instrumento e da aplicação do recurso;
- Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;
- Material comprobatório da divulgação do Governo do Estado do Ceará;

10.2. Em caso de descumprimento de quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá devolver ao erário estadual os recursos financeiros correspondentes atualizados na forma prevista na legislação vigente e em conformidade com determinado na Lei Federal nº 13.019/2014.

10.3. O descumprimento da obrigação de prestar contas ensejará a inadimplência do convenente e a instauração de Tomada de Contas Especial.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A SESPORTE e a Comissão ficam isentas de responsabilidade sobre os fatos decorrentes de uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente, nos termos da legislação específica, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e administrativa.

11.2. O proponente compromete-se a divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria do Esporte, fazendo constar a Logomarca Oficial em qualquer projeto gráfico e sua divulgação.

11.3. O apoio do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria do Esporte deverá ser verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa, bem como mencionado em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do Projeto.

11.4. A SESPORTE reserva-se o direito de alterar o presente edital, por conveniência da Administração, sem prejuízos para as ações aqui previstas e sem que caiba às entidades proponentes direitos a quaisquer indenizações;



11.5. Os casos omissos nesse edital serão decididos pela comissão de avaliação.

11.6. As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser dirimidas através do telefone (85) 3487.8343, ou pelo e-mail hadriele.leite@esporte.ce.gov.br / christine.monteiro@esporte.ce.gov.br.

12. DOS ANEXOS

- Anexo 01: Termo de Referência
 - Anexo 02: Requerimento de inscrição
 - Anexo 03: Minuta do Instrumento – Termo de Colaboração
 - Anexo 04: Modelo de Plano de Trabalho
 - Anexo 05: Modelo de Declaração
- Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº155/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor MANOEL COSTA FILHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 103626.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Crateús, desta Secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - CE, nos dias 7 e 8 de junho do corrente ano, a fim de participar do evento condutas vedadas aos agentes públicos estaduais nas eleições de 2018, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe V , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 06 de junho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem do evento sobre condutas vedadas aos agentes públicos estaduais nas eleições de 2018, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	103108.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	7 E 8/6	EVENTO	1,5	64,83	97,25
ANTONIO PEDRO GONÇALVES LOIOLA	107518.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	7 E 8/6	EVENTO	1,5	64,83	97,25
TOTAL								194,50

*** **

PORTARIA Nº157/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.B, matrícula 497842.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 6 a 8 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Coordenador de Administração Fazendária da Coordenadoria da Execução Tributária - COREX, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe IV , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 05 de junho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor LUIS ALBERTO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 031793.1.1, lotado no Posto Fiscal de Monte Alegre, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no dia 08 de junho do corrente ano, a fim de participar do evento sobre Condutas vedadas aos agentes públicos estaduais nas eleições de 2018, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, Classe V , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 06 de junho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3734300/2018, com fundamento no art.112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no primeiro semestre de 2018.1, à servidora Silvania Bezerra de Andrade, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 4978081-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a FACULDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº223/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 83-A, X, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e VII da Portaria nº 767, de 30 de outubro de 2013, do Secretário da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2013, com fundamento no art. 193, XI, c/c art. 198, todos da Lei nº 9.826/74, c/c art. 31, IV, da Lei nº 15.175/12, e tendo em vista o que restou apurado nos autos da sindicância nº 01/2018 (ViProc nº 1753545/2018), RESOLVE aplicar a sanção disciplinar de suspensão por 15 (quinze) dias, convertida em multa, ao servidor Vicente de Paulo Ferreira de Moura, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 06449514, lotado na Secretaria da Fazenda e em exercício no Núcleo Setorial de Produtos Automotivos, por violação às proibições de acessar imotivadamente informação sigilosa ou pessoal e de revelar fato de natureza sigilosa de que tenha ciência em razão do cargo. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

**ATO E CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº30/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 3978579/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA NOVA CRUZ LTDA ME	06.381.712-8

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 07 de Junho de 2018 até 06 de Junho de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 07 de junho de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CGPLA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 020/2018 (publicado no D.O.E. de 24 de Abril de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 29 de maio de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 020/2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.182887-4	RUBENS MOTA RODRIGUES ME
002	06.182915-3	E C FERREIRA ME
003	06.188629-7	COMERCIO DE RACOES 2 IRMAOS LTDA ME
004	06.192583-7	M J DE SOUSA SOARES
005	06.267392-0	GONCALO ALVES DE SOUSA MICROEMPRESA
006	06.385389-2	MOACI ARAÚJO VERAS ME
007	06.385460-0	EVALDO VIEIRA DA SILVA ME
008	06.425700-2	PLS COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME
009	06.500585-6	ADEYJANE MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA
010	06.589100-7	J. F. BARBOSA ME
011	06.605622-5	FRANCISCO P DE SOUZA ME
012	06.610079-8	J L FREIRE TRAJANO ME
013	06.690615-6	ISABEL CRISTINA ALVES SANTIAGO 03596919355
014	06.698460-2	FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA CARMO MICROEMPRESA
015	06.712195-0	CRISELIDES COUTINHO COUTINHO NETA ME
016	06.812470-8	ANTONIO DE LISBOA BONFIM MICROEMPRESA
017	06.877917-8	MERCADINHO MARQUES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 021/2018 (publicado no D.O.E. de 24 de Abril de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 29 de maio de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)021/2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.044850-4	JOSE MORAIS TEIXEIRA PANIFICADORA
002	06.192932-8	LUIS GENIVALDO DOS SANTOS CANDIDO ME
003	06.290950-9	ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA MICROEMPRESA
004	06.335574-4	M & M INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA ME
005	06.361253-4	GLEICIVANE MARQUES MENDES ME
006	06.380610-0	J MEDEIRO PAIVA MERCEARIA ME
007	06.385878-9	B S DE OLIVEIRA SOARES ME
008	06.441190-7	IZABEL ALVES DA COSTA ME
009	06.444505-4	MARIA NAIR MARTINS DE ARAUJO 28376340344
010	06.456839-3	J VALOES MOTA INDUSTRIA EIRELI ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
011	06.558033-8	D MEIRELES DE ARAUJO ME
012	06.560377-0	F DAS CHAGAS LIMA DE OLIVEIRA PUBLICIDADES ME
013	06.583274-4	FRANCISCO JORGE LIMA MADEIRA SERRADA ME
014	06.657419-6	KAIRON DE SOUSA OLIVEIRA 06174915344
015	06.681120-1	RAIMUNDO RESENDE COELHO MICROEMPRESA
016	06.711277-3	M J TORRES VARIEDADES LTDA ME
017	06.967708-5	ANTONIO MIRABRAU ALVES ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 022/2018 (publicado no D.O.E. de 24 de Abril de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 29 de maio de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº010/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)022/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.049773-4	A TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME
002	06.049846-3	ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA ME
003	06.307293-9	ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA ME
004	06.375394-4	HIDELMO AGUIAR BEZERRA ME
005	06.384792-2	ANDREIA GONZAGA LOPES
006	06.430278-4	A LEANDRO SALES ME
007	06.479761-9	FRANCISCA SOLANGE DA SILVA-ME
008	06.481348-7	NATALIA VIEIRA LOIOLA
009	06.558293-4	ANA CLEIDE ARAUJO FREIRES
010	06.568468-0	FRANCISCO DAVID ALVES MAGALHAES 2141865395
011	06.597699-1	I L M DE ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO
012	06.732932-2	DENYGLES CORDEIRO GONCALVES ME
013	06.871017-8	SEBASTIAO ARAUJO CHAVES ME
014	06.978758-1	MANOEL SOARES CAVALCANTE 24428884320

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 066, 068, 072 e 074/2018 (publicado no D.O.E. de 23 DE MAIO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 04 de junho de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 066,068,072 E 074/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.554029-8	MULTIMPTS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
02	06.016335-6	JOSÉ MENDES DE LIMA ME
03	06.017296-7	J. S. OLIVEIRA NETO ME
04	06.187539-2	ARAGÃO E GOMES COMERCIAL DE ROUPAS LTDA
05	06.211046-2	SANDRA S. SAMPAIO
06	06.269446-4	JOÃO PAULO DE ABREU ME
07	06.296026-1	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA
08	06.319743-0	RAIMUNDA MARTA FARIAS BERNARDO ME
09	06.339675-0	DOUGLAS PINHEIRO DOS SANTOS
10	06.360612-7	F. A. T. BERNARDINO JUNIOR
11	06.377268-0	FRANCISCO VALDEMIR REMÍGIO DA SILVA
12	06.380074-8	CELIO MARTINS DA SILVA
13	06.384250-5	JOSÉ M. DE OLIVEIRA VARIEDADES ME
14	06.396189-0	ZUKS COMERCIO DE CALÇADOS E ACCESS. LTDA
15	06.658812-0	LUCAS ALCEU RODRIGUES DE LIMA
16	06.203017-5	RUBEN FEITOZA DE FREITAS
17	06.212109-0	ALUIZIO ANGELO DE MELO
18	06.265985-5	COMERCIAL STANISLAW LTDA
19	06.278769-1	LIDUINO GOMES DE SOUSA
20	06.365394-0	RAPHAEL FURTADO FERNANDES DE SOUZA
21	06.370827-2	PEDRO ALEXANDRINO DE LIMA NETO
22	06.376440-7	ARTUR EMILIO REDONDO FERREIRA DA SILVA
23	06.382173-7	MOACIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO
24	06.383428-6	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MARTINS
25	06.386971-3	J. M. D. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
26	06.387545-4	SERGIO DE OLIVEIRA DIAS ME
27	06.451940-6	ABREULOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
28	06.454090-1	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
29	06.515106-2	PEDRO BERNARDO DE SOUZA ME

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº14/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 05/2018 (publicado no D.O.E. de 21 DE MARÇO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 04 de junho de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 05/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180.476-2	MADA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
02	06.473.461-7	W B DE SOUSA ME
03	06.564.359-3	RL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
04	06.612.843-9	MARIA IVONEIDE DE ARAUJO ME
05	06.646.289-4	LORENA OLIVIA NASCIMENTO NOGUEIRA ME
06	06.673.944-6	J F REBOUCAS ME
07	06.712.442-9	EDILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
08	06.963.863-2	ADRIANO PEREIRA MOURA ME
09	06.988.291-6	HERMANO JOSE DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 06/2018 (publicado no D.O.E. de 21 DE MARÇO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.200.051-9	AURORA COMERCIO E INDUSTRIA DE AGUA LTDA ME
02	06.266.886-2	JOSE FERNANDES FERREIRA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 04 de junho de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 07/2018 (publicado no D.O.E. de 21 DE MARÇO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.268.666-6	CARLOS JOSE ALBINO ASSUNCAO MICROEMPRESA
02	06.383.397-2	CARLOS A N ASSUNCAO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 04 de junho de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 011/2018 (publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.039774-8	FRANCISCO DIOCENE TOME SOMBRA ME
002	06.368337-7	CRUZ & CABRAL LTDA EPP
003	06.503270-5	P M GONÇALVES PIZZARIA ME
004	06.538902-6	FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DE SOUSA 06011735380

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 28 de maio de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 08/2018 (publicado no D.O.E. de 21 DE MARÇO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.339.817-6	BRASIL ART FRIO INSTALACOES E SERVICOS EIRELI ME
02	06.466.003-6	BIOMASSA COMERCIAL DO CEARA LTDA
03	06.673.735-4	SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 04 de junho de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 07 de maio de 2018.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.591107-5	3J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
02	06.594304-0	FRANCISCA EDNA MACEDO SILVA
03	06.595998-1	A ELIVELTON NASCIMENTO SILVA ME
04	06.599157-5	JOÃO LIBERATO BARROSO NETO
05	06.603202-4	JOSE FERNANDES MOREIRA JUNIOR
06	06.606134-2	MELQUISEDEQUE SANTOS DOS REIS
07	06.608267-6	MARIA SILVA DE ASSIS
08	06.610478-5	EDIUDE RODRIGUES SILVA
09	06.623236-8	M DE FATIMA DA SILVA COMERCIO DE BIJOUTERIAS
10	06.690961-9	FABIO ALVES DO NASCIMENTO PAPELARIA
11	06.693107-0	ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA MOREIRA
12	06.696301-0	RAIMUNDO SIDOU DA SILVA
13	06.705677-6	HERICKSON RODRIGUES TORRES
14	06.707559-2	JOSÉ M M DE OLIVEIRA
15	06.707604-1	AMILCAR RIBEIRO PIO NETO
16	06.486153-8	DEBORA DOS SANTOS TRINDADE
17	06.711290-0	EXPEDITO DE HOLANDA CAMPELO NETO CONSTRUÇÕES
18	06.712332-5	MOCYNARA VIEIRA DE OLIVEIRA
19	06.717072-2	F A TAVARES ARAÚJO ACESSÓRIOS
20	06.720978-5	M GOMES SARMENTO
21	06.722047-9	R K ALVES ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 24 de maio de 2018.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.097064-2	JOSE AUGUSTO BEZERRA
02	06.159206-4	SOCIEDADE PROT ASSIS MATERNIDADE INF PACAJUS
03	06.188185-6	FRANCISCA L. G. SAMPAIO
04	06.189754-0	DANIEL CONSTRUÇÕES LTDA
05	06.189887-2	CELIANE PEREIRA DA SILVA
06	06.190542-9	ANTONIO H F LIMA
07	06.193312-0	CONSTRUTORA BL EMPREENDIMENTOS LTDA
08	06.201887-6	ELIAUDA G DE PAULO
09	06.203691-0	S R N DE CASTRO
10	06.203796-0	A P C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
11	06.206719-2	JOSE RONALDO LIMA SOUSA
12	06.211686-0	F. H. A. DE ARAÚJO
13	06.212945-7	ISLANDIA F DE FREITAS
14	06.291949-0	JOSE ROBERIO SOUSA ALCANTARA
15	06.358399-2	HIDRAL HIDRAULICA E FERRAMENTAS LTDA
16	06.369241-4	F SELMA PEREIRA DE SOUSA
17	06.373101-0	J HELIO DE SOUSA
18	06.373125-8	J M DA SILVA MEDEIROS
19	06.374093-1	RAPHAEL SANZIO DE CARVALHO SILVA
20	06.374984-0	JOSÉ ALOISIO VIANA CAVALCANTE
21	06.377973-0	ERIVELTON FERNANDES DA SILVA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 24 de maio de 2018.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.379902-2	OCARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
02	06.381115-4	EGILASIO DE LIMA ME
03	06.382055-2	ELIZANGELA MARIA LIMA ROCHA
04	06.383245-3	COMERCIAL VILLA NUEVA LTDA
05	06.383437-5	MARIA ASSUNÇÃO ALVES SALDANHA RESTAURANTE
06	06.384711-6	FRANCISCO ANTONIO PAULINO VIANA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.388343-0	F JORGE S LIMA ME
08	06.388357-0	M. DO SOCORRO NOBRE
09	06.394870-2	F. J. SOUSA DIAS
10	06.395683-7	ANTONIO MUNIZ DE SOUZA BEBIDAS
11	06.396245-4	M E OLIVEIRA GIRÃO
12	06.396810-0	FRANCISCO CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS
13	06.403899-8	ERMSON DIAS DA SILVA
14	06.403943-9	FRANCISCO GARFENIO MOURA DIAS
15	06.404736-9	CENTRAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
16	06.406365-8	TRANSBRITA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
17	06.406947-8	K M CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
18	06.407048-4	USINA DE RECICLAGEM DO NORDESTE LTDA
19	06.407883-3	ALMEIDA E BARRETO IND E COM DE RAÇÕES LTDA
20	06.409618-1	M R MARTINS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES ME
21	06.413051-7	DENY LEO BEZERRA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 24 de maio de 2018.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.413397-4	F MARCIANA XAVIER NONATO SOM
02	06.419248-2	KIVESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
03	06.420729-3	ROCHELLELY B D PAIXÃO
04	06.493398-9	CONSTRUTORA PACAJUS EIRELI
05	06.538702-3	ESFIHARIA E PIZZARIA LTDA
06	06.559738-9	DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
07	06.564306-2	F T TRANSPORTES FRIGORÍFICOS LTDA
08	06.569551-8	M D DE ALMEIDA MAIA
09	06.572368-6	R R REBOUÇAS
10	06.588847-2	REINALDO ARAÚJO DE SOUZA
11	06.595300-2	PAULO SERGIO MARTINS DA SILVA
12	06.596821-2	FORTILAPIA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
13	06.597274-0	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA COMERCIO
14	06.604846-0	ELIZIVANIA ARAUJO FERREIRA
15	06.633752-6	DANYLSON MENDES NUNES
16	06.697953-6	J W DO NASCIMENTO MERCEARIA
17	06.710343-0	C & F COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
18	06.709909-2	DOMINGOS FERREIRA DUARTE
19	06.710267-0	FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA FERREIRA
20	06.712080-6	F D L INÁCIO COMERCIO DE ALIMENTOS
21	06.728049-8	V E B CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 24 de maio de 2018.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.289387-4	ART E TOM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
02	06.372921-0	ANTONIO EDUARDO DE ALMEIDA SIQUEIRA
03	06.393095-1	F. C. DOS SANTOS TEIXEIRA
04	06.421392-7	CENTRAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS LTDA
05	06.429684-9	L. OLIVEIRA DE MELO
06	06.436111-0	FEITOSA E BONATES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
07	06.443346-3	D JARDIM JARDINAGEM E SERVIÇOS LTDA ME
08	06.465673-0	MAL RODRIGUES FERRAGENS ME
09	06.470220-0	TOP CONECT TECNOLOGIA LTDA
10	06.471982-0	PAULO ALVES DOS SANTOS
11	06.474300-4	SOARES E SOARES RAÇÕES LTDA
12	06.476144-4	MARIA DE JESUS ROSENDO DA SILVA SANTOS
13	06.480988-9	F B T DA SILVA ME
14	06.482499-3	F I B FONTES ME
15	06.483471-9	JOSE ASSIS DA SILVA IND E COM CONFECCOES ME
16	06.503435-0	N N DOS SANTOS
17	06.571412-1	KMG DA SILVA RESTAURANTE
18	06.585139-0	VALDIVINO VIEIRA DE LIMA
19	06.587973-2	A J P SILVA RAÇÕES
20	06.587984-8	F F DOS SANTOS PEÇAS
21	06.590134-7	L ALVES DOS SANTOS

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 29 de maio de 2018.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.096937-7	COBRAS LOCAÇÕES LTDA
02	06.300514-0	E. P. MARTINS
03	06.307622-5	FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA AOICULTURA
04	06.314711-4	ELIAS FERNANDES SOARES
05	06.314716-5	VICENTE SOARES BATISTA
06	06.315205-3	F A S DOS SANTOS
07	06.315458-7	ROSANGELA MARIA DE LIMA
08	06.315671-7	FRANCISCO EUDES DE SOUSA
09	06.316257-1	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
10	06.340679-9	F G DE SOUSA SILVA
11	06.342130-5	SAMUEL OLIVEIRA JACÓ
12	06.362577-6	LUIZ CLIVE FREITAS DO ROSARIO
13	06.366204-3	R. D. EVANGELISTA DE ABREU
14	06.366448-8	LUCIANO BRAGA DE SOUSA
15	06.367151-4	JOSÉ MARIA HOLANDA VIEIRA
16	06.378720-2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BESERRA
17	06.388615-4	FRANCISCO ELIAS DUARTE DE FREITAS
18	06.388700-2	ANDRE LUIZ AZEVEDO
19	06.398937-9	E M S DO NASCIMENTO PADARIA
20	06.414696-0	F J D LIMA PESCADOS
21	06.417067-5	FRANCISCA NAIANE GOIS MACEDO

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 29 de maio de 2018.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.424566-7	S I DE ALCANTARA CABRAL
02	06.425110-1	RONALDO FIRMINO BENTO
03	06.440786-1	E B L COM DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS
04	06.460796-8	VIVIANE DA SILVA CARVALHO MOTA
05	06.471858-1	R P FREIRE MINERÇÃO E TRANSPORTE
06	06.478101-1	J S DA SILVA PESCADOS
07	06.484833-7	TENDENCIA CONSTRUTORA EDUCACIONAL EIRELI
08	06.503243-8	N W S SALES ME
09	06.506077-6	F V SILVA DE LIMA
10	06.511616-0	C P DA SILVA ACABAMENTOS ME
11	06.519274-5	M F CONFECÇÕES LTDA
12	06.531642-8	BNET SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA
13	06.539819-0	JAQUELINE DIOGENES COSTA
14	06.543003-4	ANC INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ROUPAS LTDA
15	06.558023-0	GEUCIMAR LOPES DA SILVA
16	06.558225-0	ABIMAEEL MOREIRA GRIGÓRIO
17	06.570602-1	JOÃO PAULO LIMA
18	06.575616-9	BS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
19	06.577987-8	F DANIEL ALVES MARTINS
20	06.590886-4	F R DE HOLANDA
21	06.672005-2	JOSÉ LIMA HOLANDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 25 de maio de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 185 879 - 0	MARIA DO SOCORRO LINHARES NUNES
02	06 194 724 - 5	ZENAIDE DE ANDRADE RAMOS RIBEIRO - ME
03	06 207 111 - 4	Y C FONTENELE ACESSORIOS
04	06 360 188 - 5	TELITO FILGUEIRA SAMPAIO TELES MICROEMPRESA
05	06 401 981 - 0	ERIMODAS CONFECÇÕES LTDA ME
06	06 409 320 - 4	PAULA MISLANDIA ALVES ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06 421 954 - 2	DAMIAO LUIZ DE SOUZA - ME
08	06 423 639 - 0	DANIEL GUEDES DE ARAUJO MICROEMPRESA
09	06 424 572 - 1	JOAO ILTON FERREIRA CRUZ MICROEMPRESA
10	06 471 846 - 8	RONALDO DE SOUZA MARTINS EIRELI
11	06 523 348 - 4	THARLES RUDNEY MACEDO SILVA ME
12	06 546 771 - 0	H3 PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME
13	06 554 815 - 9	ROICHELLE DELMIRO DOS SANTOS PINHEIRO ME
14	06 565 001 - 8	RR ALUMINIO EIRELI ME
15	06 595 366 - 5	A B DE OLIVEIRA CONSTRUCOES
16	06 715 964 - 8	MARIA SUELY BEZERRA CALISTO ME
17	06 716 300 - 9	JOAO DA CRUZ N DA SILVA ME
18	06 732 911 - 0	JGONCALVES XAVIER ME
19	06 980 365 - 0	FRANCISCO ADALIO DE OLIVEIRA ALVES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 30 de maio de 2018.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.313423-3	HILARY M SILVA JUNIOR
02	06.333003-2	L M N B LIMA
03	06.339793-5	S M F DA SILVA METALURGICA
04	06.484592-3	LARISSA RIBEIRO DA FONSECA
05	06.465128-2	F W G DE LIMA SERVIÇOS
06	06.504045-7	CLECIO GOMES DE SOUSA
07	06.505356-7	ADAIRTON NEVES DA SILVA
08	06.505905-0	SERGIO PAULO ARAÚJO ROCHA
09	06.506194-2	WELLINGTON LUCAS DE SOUSA
10	06.510436-6	VEJA SUPERMERCADO LTDA
11	06.518093-3	FROTA E RUIZ COMERCIAL LTDA
12	06.519256-7	M MARQUES FILHO COMERCIO
13	06.522338-1	SAMUEL SILVA ARAUJO
14	06.522368-3	IZABELLY MARTINS REGINALDO REFRIGERAÇÃO
15	06.527002-9	FAGNER LOPES DE ALMEIDA
16	06.538670-1	EB CONSTRUÇÕES EIRELI
17	06.555117-6	LAUTEC LAVANDERIA COM TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
18	06.559990-0	JULIANA FERREIRA DE SOUSA
19	06.561075-0	J CELIO PAULINO
20	06.629544-0	GLEICIANE S DOS SANTOS
21	06.638143-6	JUAREZ CANDIDO LANDIM JUNIOR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de maio de 2018.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.370849-3	E. H DE LIMA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de maio de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 405 996 - 0	GILDEVANDIO MENDONCA DIAS EPP
02	06 649 184 - 3	CICERO TELES TEIXEIRA
03	06 732 815 - 6	BABY FEET INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 30 de maio de 2018.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177700-5	M NEUSA DE S SANTOS
02	06.297200-6	MARIA ELITA MATEUS ASSUMÇÃO
03	06.313014-9	CARLOS JERONIMO PEREIRA DA SILVA
04	06.314718-1	FRANCISCO ULISSES DA SILVA LIMA
05	06.316176-1	ANTONIO BEZERRA LOPES
06	06.316189-3	RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA
07	06.341679-4	J B BESERRA
08	06.415247-2	JOSÉ LEILSON FERREIRA CAVALCANTE
09	06.416009-2	CLEUTON GOMES DA ROCHA
10	06.437139-5	JOANA EMANOELA ALVES PINHEIRO
11	06.447851-3	L M GOMES COM DE MÓVEIS E VESTUÁRIO LTDA
12	06.462750-0	F & M COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
13	06.476270-0	F DIAS DE MOURA
14	06.477283-7	CLEIANE M RODRIGUES BUTIQUE
15	06.477995-5	SUNRISE LOG CONSULTORIA E TRANSPORTES DE CARGAS ME
16	06.478062-7	JANDER RIFANE DE OLIVEIRA
17	06.499732-4	J E PREMOLDADOS LTDA
18	06.505360-5	A & M COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA MOTORES
19	06.510226-6	ORLANDO SANTOS BONIFACIO
20	06.513193-2	ADERNILSON LOMONACO
21	06.514246-2	CAVALCANTE E VIANA ASSESSORIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 30 de maio de 2018.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.515207-7	J V P SANTIAGO
02	06.592955-1	BACCO TERRACOTTA TOSCANA CERÂMICA LTDA
03	06.629104-6	F C DA SILVA
04	06.630426-14	SONOBOM COLCHÕES VIRTUAL LTDA
05	06.638884-8	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO NASCIMENTO
06	06.640549-1	M CLEIDE RIBEIRO JALES
07	06.641709-0	L RICARDO DA SILVA
08	06.672176-8	AIRTON NOGUEIRA LIMA
09	06.672221-7	RAQMUNDA CHAGAS DE ARAÚJO
10	06.675538-7	M H CAVALCANTE VIANA
11	06.691013-7	ROBERTO CARLOS DA COSTA
12	06.702230-8	CARLOS A A DA SILVA
13	06.709466-0	IGOR DA SILVA ALMEIDA
14	06.718217-8	DO CAJU LTDA
15	06.873264-3	LÓGICA ENGENHARIA ADM E ASSESSORIA S/C
16	06.894544-2	JOSÉ MARIA COELHO
17	06.920761-5	CASTANHA E CIA LTDA
18	06.935956-3	J R DE SOUSA BORRACHARIA
19	06.984851-3	CAVALCANTE SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
20	06.993726-5	ELETROPAULO COMÉCIO DE MATERIAL ELÉTRICO
21	06.999224-0	MARIA OCELITA R ROCHA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 28 de maio de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.556916-4	V. L. FERNANDES
002	06.649334-0	PAULO REGIS PINTO 05662957410
003	06.686580-8	S. TEIXEIRA PIRES
004	06.691616-0	FRANCISCO OTAVIO FROTA
005	06.697270-1	BENEDITO ROBERIO SOUSA CHAVES
006	06.719837-6	BRUNA APARECIDA TEIXEIRA SOUSA
007	06.743206-9	NICODEMOS RABELO FILHO 39318753349
008	06.844301-3	ANTONIO SITONIO TEIXEIRA PIRES
009	06.844434-6	ANTONIO CAMERINO DE SOUSA
010	06.878705-7	JOAO ALVES DOS SANTOS NETO
011	06.878821-5	DUCINEIDE TOME DE SOUSA
012	06.961933-6	JOSE AMERICO BRAGA JUNIOR
013	06.971044-9	JOAO BARROSO PIRES
014	06.986912-0	ANTONIO JUSCELINO DO LIRIO BRAGA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 30 de maio de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.316506-6	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
002	06.358749-1	S S B MARINHO FILHO ME
003	06.361195-3	LUIZA DE MARILAC DAMASCENO BRAGA - EPP
004	06.513216-5	FRANCISCO CLAILTON TEIXEIRA CORPE ME
005	06.523282-8	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES LTDA
006	06.637180-5	PRACIANO COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING LTDA ME
007	06.907223-0	F RENATO TEIXEIRA BARBOSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 01 de junho de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.601338-0	FARMACIA PROGRESSO LTDA ME
002	06.368040-5	MARIA SIMONE DE QUEIROZ MATIAS ME
003	06.656141-8	M BERNARDES DE MIRANDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 04 de junho de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180741-9	WILSON FERNANDES DE AMORIM HOLANDA ME
02	06.187785-9	MANOEL MATTOSO JUNIOR MICROEMPRESA
03	06.191117-8	M J CAVALCANTE LOIOLA
04	06.334569-2	RONSIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
05	06.335520-5	GARDENI OLIVEIRA DA SILVA TINTAS E ADESIVOS
06	06.339732-3	G B COEMRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA ME
07	06.365954-9	JORDANIA OLIVEIRA FREITAS
08	06.388223-0	H + H INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
09	06.394371-9	L N SOUSA NARCISO ME
10	06.415160-3	ANTONIO RUBENS PEREIRA DA SILVA ME
11	06.420353-0	MARIA PEREIRA MOREIRA 68976224353
12	06.527247-1	BOM CEARENSE AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
13	06.557969-0	LABOURRE BOUTIQUE LTDA ME
14	06.571344-3	JOSE ALVES NETO FRIGORIFICO ME
15	06.605861-9	F & R SOUSA OTICA LTDA ME
16	06.634753-0	MONTESI GLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI EPP
17	06.665786-5	FRANCISCO EDIMAR BEZERRA ARAUJO ME
18	06.681630-0	L G P DE SOUSA ME
19	06.731986-6	FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO ME
20	06.738348-3	A C E DISTRBUIDORA DE AÇO INOX E METAIS LTDA
21	06.983386-9	ROBERTO DE SOUZA ALEXANDRE EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 04 de junho de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183557-9	CECILIA CONDE TEIXEIRA AZEVEDO DE CASTRO ME
02	06.199854-0	FRANCISCA MOREIRA LIMA ME
03	06.277468-9	ANA LUCIA ROCHA LIMA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.282622-0	ANTONIO DELGAIZO DE AGUIAR LTDA
05	06.288041-1	L BESERRA FILHO EPP
06	06.349156-7	FERNANDA M DE BRITO ME
07	06.356773-3	ABRACOCO- COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E FRUTAS LTDA
08	06.382069-2	K C MACHADO ME
09	06.382947-9	MARCOS ANTONIO DA SILVA PIZZARIA ME
10	06.390935-9	FRANCISCO ALVES DA CONCEIÇÃO ME
11	06.399248-5	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA CASTRO ME
12	06.400670-0	E J DA SILVA ROSA ME
13	06.410204-1	ANTONIO MARCOS FILHO ME
14	06.504867-9	R B C TABOSA PAPELARIA ME
15	06.511293-8	AURICELIA CARNEIRO DUARTE
16	06.535178-9	JOCIANE VIEIRA DOS SANTOS PAULINO ME
17	06.584365-7	R B DA SILVA COSMETICOS
18	06.585210-9	FLAVIO LUIS NUNES DA SILVA
19	06.650323-0	C DOS SANTOS COSTA ME
20	06.822465-6	MANOEL TEIXEIRA DE HOLANDA ME
21	06.979130-9	ROSEMEIRE ROLIM GUANABARA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 04 de junho de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184698-8	MARIA SOLANGE SILVA CONFEÇÕES ME
02	06.186156-1	WEXCILENE ALVES ARAUJO ME
03	06.196701-7	WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA
04	06.272403-7	GERMANA PINHEIRO DA ROCHA PONTES ME
05	06.286514-5	NEUDA M MACIEL BRAGA MICROEMPRESA
06	06.355967-6	DANUBIO TALVEGUE LEITE ME
07	06.358161-2	JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME
08	06.382569-4	R B DE COUTO CONFEÇÃO ME
09	06.392243-6	NAYARA MARINHO MACEDO ME
10	06.390074-6	JEREMIAS DE JESUS FERREIRA 33652767349
11	06.415492-0	TATIANE VAZ PRACIANO 63313413315
12	06.424457-1	EDIVANIA DE ALMEIDA LOPES ME
13	06.492001-1	MARIA ADRIANA DE SOUSA DA SILVA 60493557385
14	06.501339-5	JOSE DA PAZ ALVES ME
15	06.572203-5	MARIA NAGELA DE ARAUJO DO NASCIMENTO ME
16	06.579505-9	JOSE AURILIO ARAUJO SIQUEIRA
17	06.588886-3	L&B FACÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA
18	06.598881-7	JESSICA DOS SANTOS SILVA 01389400379
19	06.615807-9	SOO KUK LEE RESTAURANTES
20	06.622433-0	AGENOR DUARTE DE SOUSA
21	06.731895-9	VALDEMAR DA SILVA ALMEIDA AGROPECUARIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 29 de maio de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3386437	GALILEIA SERV SERVICE ALIMENTOS LTDA ME
02	06 3895528	DAYANE KELLY CHAVES LEO VESTUARIO ME
03	06 4095630	WLADSON SOARES GUEDES ME
04	06 6669677	FABIO MARQUES DO NASCIMENTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 29 de maio de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0788887	MARIA JOSE ALVES DA SILVA - MICROEMPRESA
02	06 1938548	M L R NUNES ME
03	06 2712063	R R DE SOUZA OTICA MICROEMPRESA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06 2842196	BARTOLOMEU ALVES MUNIZ MICROEMPRESA
05	06 3027828	KAZANTIP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
06	06 3920557	MAQUIN MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
07	06 3954745	NIKSON BRUNO DE QUEIROZ SOUSA ME
08	06 4211410	STELA LOPES DA SILVA - ME
09	06 4423379	ORLANDO INACIO BISPO ME
10	06 4591000	CARAMO FOFANA ME
11	06 4645380	R DE SOUZA LIMA - ME
12	06 4675050	JOAO GOMES MOREIRA RESTAURANTE ME
13	06 6353190	JONATHAN ROCHA DA SILVA 04896701305
14	06 6409470	RITA DE CASSIA XIMENES DA SILVA 01769521364
15	06 6687381	RENATO FRANKLIN PAIVA RIBEIRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 30 de maio de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0041439	BALTAR BARROS SILVA MICROEMPRESA
02	06 3814099	J R BRITO BARROSO ME
03	06 3857294	OSVALDO SOUSA DE ARAUJO JUNIOR ME
04	06 3993228	CLAUDIO ALEXANDRE FERNANDES DE FREITAS ME
05	06 4029298	ALMEIDA FURTADO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
06	06 4132218	F G DO NASCIMENTO FILHO ME
07	06 4646440	BRENDA KEZIA DO NASCIMENTO ALVES ME
08	06 6311713	PAULO CESAR VIERIA DAS CHAGAS ME
09	06 6473020	JONAS FERREIRA DE SOUSA 85287970315
10	06 6832624	V P RIBEIRO SOARES - EPP
11	06 7319840	R J COMERCIO DE FRIOS LTDA ME
12	06 8762666	MARIA LUCIA DANTAS LIRA - MICROEMPRESA
13	06 9436304	JOSE EDIVAN DA SILVA ROCHA
14	06 9834644	ANA PAULA PINHO CAMPOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 30 de maio de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4050416	DELICARNES COMERCIO DE CARNES EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0078/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de junho de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registri-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0078/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.083554-0	DROGARIA LUZARDO VIANA LTDA
02	06.483555-3	D. T. FERNANDES VIEIRA GOES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0080/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de junho de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.353416-9	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS PENHA
02	06.359975-9	JAIR GOMES COELHO ME
03	06.360831-6	BEBETO COMERCIO E SERVIÇOS DE FREIOS LTDA
04	06.361795-1	MARIA DE FATIMA ALENCAR VIEIRA ME
05	06.361943-1	P. S. OLIVEIRA DOS SANTOS ME
06	06.362311-0	MARIA EUDACI DE ALMEIDA COSTA ME
07	06.364122-4	C. R. J. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
08	06.364275-1	ELISBÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
09	06.365813-5	JOÃO DOUGLAS RODRIGUES SAMPAIO
10	06.365814-3	ISRAEL VIEIRA DE CASTRO ME
11	06.366756-8	SIMONE V. DOS SANTOS ME
12	06.386069-4	MARIA CLEIDIANA DE OLIVEIRA ME
13	06.387274-9	ANTÔNIO OTIERNES FERREIRA DO NASCIMENTO
14	06.388045-8	WLADIA OLIVEIRA TORRES
15	06.389181-6	ACW PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA
16	06.394083-3	FRANCISCO GUEDES DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de junho de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177463-4	M. ELIZABETH TORRES SARAIVA ME
02	06.197083-2	CLEITON GARCIA SOUSA
03	06.197956-2	JUBAIA IND. E COM. DE SUCOS LTDA
04	06.198598-8	JOSÉ OLAVO DAMASCENO DE MISSIAS
05	06.205005-2	ERIVAN XIMENES DE ALBUQUERQUE ME
06	06.279233-4	M. MOURA DA ROCHA
07	06.295903-4	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR
08	06.308684-0	F. ELDENIR FERNANDES
09	06.309483-5	ELIAS DOMINGOS FERREIRA
10	06.319616-6	R. M. VERAS DA SILVA
11	06.337043-3	ROGERIO LIRA DOS SANTOS
12	06.340738-8	J. PORTELA LUZ ME
13	06.343069-0	EDICEU DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
14	06.385287-0	ANTÔNIO FREIRE DE LUNA
15	06.392064-6	FRANCFRANCISCO XAVIER FERREIRA
16	06.392436-6	ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de junho de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.377766-5	ANA LUCIA SENA BAPTISTA
02	06.378870-5	M. S. VARIEDADES LTDA
03	06.379052-1	STÊNIO E STEFÂNIO COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
04	06.379793-3	MARCOS ANTÔNIO SOUSA FERNANDES
05	06.379982-0	F. M. DE PAULA SILVA ME
06	06.380266-0	PATRICIA AUGUSTO BATISTA ME
07	06.380360-7	LUIZA EDINITA ALVES DA SILVA
08	06.380926-5	ARJ COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
09	06.381514-1	PLAST CROM IND. E COM. DE INJETADOS E GRÃOS
10	06.381728-4	FRANCISCO WELLINGTON DE O. BARBOSA
11	06.382583-0	ROGERIO LUSTOSA DA SILVA
12	06.382980-0	MASTER GÁS LTDA
13	06.383507-0	M. FRANCINETE S. DOS SANTOS
14	06.384046-4	L. S. K. IND. COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
15	06.390295-8	MARIA EVEIME MOREIRA AMARAL
16	06.391972-9	PANEBRIX IND. DE ARTEFATOS DE METAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de junho de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368796-8	M. ALEXANDRE MOURA ME
02	06.368975-8	WATILA ALBUQUERQUE ANDRADE ME
03	06.369884-6	LIDIA SCAELA MATOS
04	06.370606-7	ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
05	06.372703-0	HUMBERTO FERREIRA LOPES FILHO
06	06.374596-8	JOANDRA CAVALCANTE ARAÚJO ME
07	06.374970-0	FORTALEZA PORTAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
08	06.374978-5	VALDIMIRO LINHARES DOS SANTOS
09	06.375830-0	ETICA SOUSA E BARRETO LTDA
10	06.376276-5	QBÃO PRODUTOS DE LIMPEZA IND. E COM. LTDA
11	06.376412-1	JOÃO PAULO CUSTODIO BARBOSA ME
12	06.376821-6	KI DELICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
13	06.376956-5	ANTÔNIO VARGAS SILVA
14	06.377395-3	ALDENIRA RIBEIRO DA SILVA PARENTE
15	06.377661-8	F. A. F. MARTINS HORTIFRUTIGRANJEIRO ME
16	06.384757-4	MARIA CLEIDIANE GONÇALVES DE CASTRO ME
17	06.390028-9	RENATO SALVIANO PANIFICAÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº090/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de junho de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº090/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.011289-1	FIOTEX INDUSTRIAL S/A
02	06.313559-0	MEIRA ARTE E AMBIENTAÇÃO LTDA
03	06.462736-5	VVLOG LOGISTICA LTDA
04	06.518270-7	HOLANDA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº092/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de junho de 2018.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº092/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.346171-4	MULTQUIMICA DO BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de junho de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.528515-8	MORARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº096/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de junho de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº096/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.463765-4	FJ. CAVALCANTE BASTOS ME

*** **



**EDITAL DE INTIMACAO Nº04/2018
TERMO DE INTIMACAO Nº2018.06069
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2018.05177**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT -TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.04683, o contribuinte J. NUNES MOTA, CGF 06.438.571-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, a transmitir: Escrituração Fiscal Digital-EFD do período 01/01/2017 a 31/08/2017, e Declaração de Informação Econômico Fiscal-DIEF do período 01/05/2016 a 31/12/2016, informando os valores das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, 21 de maio de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2018
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2018.06228
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06822**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº 2018.06822, o contribuinte SO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CGF 06.318.727-2, para, através de seu(s) dirigentes(s) ou responsável(is), junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZATÓRIO (01/01/2015 A 29/05/2018, SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO ARTIGO Nº 138 DO CTN E A CONSULTA PREVISTA NO ARTIGO Nº 884 DO DECRETO Nº 24.569/97, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 30 de maio de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2018
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2018.06221
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06825**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº 2018.06825, o contribuinte A. P. DA SILVA PEROBA MAGAZINE-ME, CGF 06.424.470-9, para, através de seu(s) dirigentes(s) ou responsável(is), junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZATÓRIO (01/01/2017 A 29/05/2018, SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO ARTIGO Nº 138 DO CTN E A CONSULTA PREVISTA NO ARTIGO Nº 884 DO DECRETO Nº 24.569/97, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 30 de maio de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2018
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2018.06220
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06849**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº 2018.06849, o contribuinte FLUXUS COMERCIO E INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CGF 06.356.090-9, para, através de seu(s) dirigentes(s) ou responsável(is), junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZATÓRIO (01/01/2013 A 29/05/2018, SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO ARTIGO Nº 138 DO CTN E A CONSULTA PREVISTA NO ARTIGO Nº 884 DO DECRETO Nº 24.569/97, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 30 de maio de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2018
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2018.06232
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06811**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº 2018.06811, o contribuinte GSPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CGF 06.600.041-6, para, através de seu(s) dirigentes(s) ou responsável(is), junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZATÓRIO (01/01/2017 A 29/05/2018, SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO ARTIGO Nº 138 DO CTN E A CONSULTA PREVISTA NO ARTIGO Nº 884 DO DECRETO Nº 24.569/97, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 01 de junho de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79 § 1º, Inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 29 de maio de 2018.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.693991-7	H + MARICULTURA LTDA	2018.07826-3 E 2018.07842-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte P. H. PIOVESANA PIMENTA, CGF nº 06.372.249-6, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, a apresentar documentação comprobatória das operações de aquisições interestaduais de mercadorias, referentes ao período fiscalizado (01/05/2016 a 08/05/2018), de que trata o Termo de Intimação nº 2018.05834, originado do Mandado de Ação Fiscal - MAF nº 2018.04868, suspendendo, dessa forma, direito à espontaneidade de que trata o artigo 138 (CTN) e à consulta de que trata o artigo 884 do Decreto nº 24.569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 25 de maio de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06643**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06643, o contribuinte GARDÊNIA MATOS DA SILVA ME, CGF: 06.385.085-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 01/2015 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06644**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06644, o contribuinte RONDINALDO JOSE DA CRUZ LANCHES ME, CGF: 06.386.485-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR OS SPED REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06645**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06645, o contribuinte MARLENE M B VIEIRA ME, CGF: 06.391.699-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR OS SPED REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO 2018.03635**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.03635, o contribuinte DUNNAS TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CGF: 06.570.309-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD REFERENTE AOS PERÍODOS DE 08/2017 A 12/2017 E 01/2018 A 02/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO 2018.06646**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06646, o contribuinte J A DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CGF: 06.396.349-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR OS SPED REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO 2018.06647**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06647, o contribuinte RESTAURANTE & PIZZARIA SAMAMBAIA EIRELI ME, CGF: 06.410.422-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR OS SPED REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.03598

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.03598, o contribuinte LUIZ SISNANDO DE AGUIAR - ME, CGF: 06.187.735-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD REFERENTE AOS MESES DE 08/2017 A 12/2017 E 01/2018 A 02/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.03698

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.03698, o contribuinte FRANCISCO ANIBAL TAVARES ME CGF: 06.177.339-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 08/2017 A 12/2017 E 01/2018 A 02/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06648

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06648, o contribuinte R W K INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, CGF: 06.416.434-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR OS SPED REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06650

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06650, o contribuinte FRANCISCO LAERCIO RODRIGUES-ME, CGF: 06.384.248-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2014 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06651

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06651, o contribuinte J S ROSENDO ME, CGF: 06.384.354-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2014 A 12/2016 E OS SPED DE

01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06652

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06652, o contribuinte ANA EDILEUZA DA SILVA BARRETO ME, CGF: 06.391.493-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 11/2015 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06653

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06653, o contribuinte FORTLINHAS COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA ME, CGF: 06.392.498-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2014 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06654

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06654, o contribuinte DONNA XIQUINHA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA, CGF: 06.392.653-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 12/2015 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06655

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06655, o contribuinte EDILEUSA SOARES DE OLIVEIRA - ME, CGF: 06.393.105-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2014 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06656

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06656, o contribuinte GUSS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA ME CGF: 06.398.901-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIES - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 02/2016 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.05384

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.05384, o contribuinte L & M CONFECÇÕES LTDA ME, CGF: 06.334.442-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS EFD - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.04930

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.04930, o contribuinte Z F DE LIMA ME, CGF: 06.215.709-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS - DIF REF. AOS MESES DE 01 A 12/2014, 01 A 12/2015 E 01 A 12/2016 E A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD REF. AOS MESES DE 01 A 12/2017 E 01 E 02/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06662

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06662, o contribuinte ESPAÇO BELO EVENTOS LTDA ME, CGF: 06.404.052-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR AS DIES - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2014 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06663

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06663, o contribuinte DONNA XIQUINHA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA, CGF: 06.407.134-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIES - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2014 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

RAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2014 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06664

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06664, o contribuinte E A DOS SANTOS CONFECÇÕES ME, CGF: 06.410.158-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIES - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2014 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06665

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06665, o contribuinte PEDRO CARLOS LIMA CARNEIRO ME, CGF: 06.410.724-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIES - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 11/2015 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06667

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06667, o contribuinte KATYANA COSTA DE OLIVEIRA ME, CGF: 06.412.057-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIES - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 08/2014 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06175
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2018.05444

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.06175, o contribuinte: AMPLIATTO INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CGF 06.379.193-5-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o recibo da escrituração fiscal digital do período de 01/11/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 30/04/2018, até a ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Igatu, 29 de maio de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06668**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06668, o contribuinte TERESA MESQUITA GADELHA 38243830391 CGF: 06.413.596-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIEF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCALIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2014 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 48/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO 2018.06168
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2018.05338**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.06168, o contribuinte: I S LIMA, CGF 06.342.748-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, enviar os documentos comprobatórios das operações de aquisições interestaduais de mercadorias, referente ao período fiscalizado, suspendendo-se direito a espontaneidade prevista no ART. 138(CTN). A CONSULTA PREVISTA NO ART. 884/DO RICMS, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Iguatu, 29 de maio de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06657**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06657, o contribuinte BIANKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÃO LTDA ME, CGF: 06.399.806-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIEF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCALIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2015 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 49/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO 2018.06476
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2018.05390**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.06476, o contribuinte: A S FERREIRA DE LIMA - EPP, CGF 06.696374-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/09/2017 A 30/04/2018, até a data ciência do referido termo, no prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de maio de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06658**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06658, o contribuinte LUIZA LOPES DE SOUSA ME, CGF: 06.402.243-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa

da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIEF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCALIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 06/2014 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 50/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO 2018.06474
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2018.05178**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.06474, o contribuinte: S MARIA DE AMORIM VESTUARIO ME, CGF 06.440460-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL-DIEF, REF. AO PERÍODO 10/03/2015 A 31/12/2016, até a data ciência do referido termo, no prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de maio de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06659**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06659, o contribuinte HENRIQUE SANTIAGO ROCHA ME, CGF: 06.402.714-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR AS DIEF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCALIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/2015 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06660**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06660, o contribuinte ÓTICA LARA LTDA ME, CGF: 06.402.773-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIEF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCALIS, REFERENTE AO PERÍODO 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06661**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06661, o contribuinte DAURY - INDUSTRIA DE CONFECCÕES LTDA - ME, CGF: 06.402.847-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIEF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCALIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 04/2016 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06669

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06669, o contribuinte MEDCENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CGF: 06.414.917-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 08/2016 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.06671

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.06671, o contribuinte TRANSPAULO LOGÍSTICA E OPERACIONAL LTDA ME CGF: 06.428.961-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 12/2014 A 12/2016 E OS SPED DE 01/2017 A 04/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte ANTONIA FERREIRA NOBRE, CGF nº 06.179.418-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 201803768, por incorrer, no ano de 2018, na hipótese de exclusão prevista NO ART.15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (PENDÊNCIA DE DÉBITOS- EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSADA), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 29 de maio de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 13.417 de 30/12/2003, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital, fica NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de maio de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2018, DE 29 DE 05 DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	CPF 060975653 21	CICERO WYTALO ALMINO BONFIM	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2018.05666. RECOLHER O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DO ITCD NR. 163239 REFERENTE A CESSÃO DE DIREITOS DE HERANÇA EM FAVOR DE CÍCERO WYTALO ALMINO BONFIM

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2017

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017, que tem por objetivo a manutenção corretiva de hardware, com peças necessárias e suprimentos, para 01 (um) storage IBM DS4700, 01 (uma) fototeca IBM TS3200, 02 (duas) switches 2005-B5k, tudo de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar as Cláusulas Quinta – (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 51.849,96 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), nos Termos da Resolução COGERF nº 19/2017, o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.320,83 (quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos), passando o valor global do Contrato de R\$ 60.999,96 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e seis centavos) para R\$ 112.849,92 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e dois centavos). O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 03/05/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 02/05/2018; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Francisco de Assis Bertrand Filho - REPRESENTANTE LEGAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014, que tem por objeto o serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças, abrangendo substituição completa dos bancos de bateria, manutenção preventiva programada e manutenção corretiva para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Data Center da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: ACECO TI S/A; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar as Cláusulas Quinta (DO VALOR E REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global estimado deste Contrato a importância de R\$ 405.827,17 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) referente a assistência técnica com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada e manutenção corretiva que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 33.818,93 (trinta e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos), passando de R\$ 1.857.674,40 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 2.263.501,57 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura; Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses,



contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 25/05/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 21/05/2018; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro - DIRETOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015, que tem por objeto o serviço de locação de veículos (06 motocicletas) com quilometragem livre, todos com seguro total, sem combustível e sem motorista, com caracterização padrão do Estado, para compor a frota da SEFAZ, destinados para a capital e interior do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com respectivas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e a Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R\$ 30.829,68 (trinta mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) passando de R\$ 87.499,62 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 118.329,30 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos). O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, passando de 36 (trinta e seis) meses; para 48 (quarenta e oito) meses. O prazo de execução do objeto deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, passando de 36 (trinta e seis) meses; para 48 (quarenta e oito) meses; VIII - VIGÊNCIA: Até 26/05/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; X - DATA: 24/05/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Pedro Manuel O. Netto Brandão - PRESIDENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015, que tem por objeto a prestação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/06/2018 a 31/05/2019. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$ 2.011.000,00 (dois milhões e onze mil reais), passando de R\$ 6.033.000,00 (seis milhões e trinta e três mil reais) para R\$ 8.044.000,00 (oito milhões e quarenta e quatro mil reais); VIII - VIGÊNCIA: Até 31/05/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 30/05/2018; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Luciano Rodrigo Weiland - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no processo nº 0232274/2018 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor RENAN GOMES DE MESQUITA, matrícula nº 3000391-8, do cargo de ADMINISTRADOR, Grupo Ocupacional ANS, referência I, lotado na Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir de 15/01/2018. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Caio Frota Rodrigues
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº090/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Eng.º SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 06/06/2018 a 07/06/2018, cuja finalidade será realizar visitas técnicas de supervisão de obras de edificações públicas sob gestão ou intervenção do DAE na região do Cariri, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de maio de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 17 de maio de 2018, Tiago Brasileiro Coelho, Coordenador de Transportes e Obras da SEINFRA, matrícula nº 3002071-5, como Gestor, e Roberto de Alencar Araripe Andrade, Orientador de Célula da Coordenadoria de Transportes e Obras da SEINFRA, matrícula nº 3000581-3, como Fiscal, do contrato nº 008/SEINFRA/2018, celebrado entre a SEINFRA e a Empresa MAQPORT SERVIÇOS E LOCAÇÕES, que tem por objeto os serviços de 60 soldas em tubos de 6,00 m de comprimento que possibilitam a continuidade dos trabalhos ao longo de 02 meses. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE SUBSTITUIR, a partir de 23 de Maio de 2018, Oswaldo Jucá Neto, matrícula nº 00352, designado pela Portaria nº 068/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de Maio de 2018, pelo servidor do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, Felipe Nunes de Farias, matrícula nº 30017234, como Fiscal do Contrato nº 007/SEINFRA/2018, celebrado entre a SEINFRA e a EMPRESA CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução das obras de implantação de Iluminação Pública - IP completa ao longo da Rodovia CE-010, no trecho compreendido entre a Avenida Maestro Lisboa até a Rotatória do Anel Viário com a CE-040, no município de Eusébio - CE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº249/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza - Ceará, 05 de junho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Nº2087482, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2018, 05 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VLR. DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
ADAUTO ALVES PÍNEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
ALOÍSIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
ANA CRISTINA DE SOUSA SANTANA	CARGO COMISSIONADO DNS-3	300032 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
ANA LÚCIA A. BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871 1 5	RS 15,00	22	RS 330,00
ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	CARGO COMISSIONADO DNS-3	300087 1 5	RS 15,00	22	RS 330,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
ANDRÉA BOBÔ DE CARVALHO ALVES	CARGO COMISSIONADO DAS-1	300044 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIA SOUZA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013276 1 5	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTO. CÉSAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279 1 3	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	011150 1 4	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTO. DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO EUGÊNIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	007886 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193 1 0	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010201 1 0	RS 15,00	22	RS 330,00
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	007042 1 0	RS 15,00	22	RS 330,00
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	010281 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
CLÓVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
ELENA ARRUDA DE ALCÂNTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307 1 3	RS 15,00	22	RS 330,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
ELY FELIPE AGUIAR MELO	CARGO COMISSIONADO	300089 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCA ORTÊNCIA GOMES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007611 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO ALVES DE GÓIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016514 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	007611 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	009993 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013126 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610 1 5	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO ELÓI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
FCO. ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
FCO. FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	011163 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTES	013234 1 5	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO INÁCIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	013267 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	007578 1 0	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO J. LEVERRIER QUARIQUASI ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO JURACI FÉLIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272 1 0	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010205 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
FCO. MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016560 1 5	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013052 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO VALDEMIR P. DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235 1 3	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	011163 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
FERNANDO GALBA DE A. FONSECA	DATILOGRAFO	016664 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016519 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
GERARDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013270 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	RS 15,00	22	RS 330,00
HÉLIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016628 1 3	RS 15,00	22	RS 330,00
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	RS 15,00	22	RS 330,00
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
JOANICE MA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
JOÃO ANÍSIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	009884 1 3	RS 15,00	22	RS 330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VLR. DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
JOAO BATISTA ALVES	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	007370 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOAO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010209 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOAO BOSCO MACÁRIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013139 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOAO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOAO LOURENÇO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013241 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010208 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	007433 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013141 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	010213 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	010001 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE OSWALDO BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013041 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE PAIVA DA ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011100 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0078391 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	0130431 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0132971 5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LEÔNCIO CÂNDIDO FILHO	CARGO COMISSONADO	300093 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0132951 0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295 1 0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LUIZ VERÍSSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MA. APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013285 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARIA DE FÁTIMA MOR. DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MA. EMÍLIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARIA LIDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00762210	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	011245 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	010072 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARCULINO FÉLIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013278 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARGARIDA MA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227 1 0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MÍLTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TÊC. DE ENGENHARIA	013263 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	009857 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013099 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
OSVALDO HONÓRIO LEMOS JUNIOR	CARGO COMISSONADO	300082 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013287 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO ABÍLIO TIMBÓ BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RDO. ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	011105 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013312 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130 1 0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	007221 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013106 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013134 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ROSALHA CHAVES VASC. DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ROSY MARY SALGADO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VLR. DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222 1 4	RS 15,00	22	RS 330,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	007976 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	009983 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTE	013224 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
TARCÍSIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252 1 3	RS 15,00	22	RS 330,00
TEREZA MA. TORRES C. RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00

*** **

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018**1. PREÂMBULO**

1.1 O Departamento Estadual de Rodovias – DER, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante as condições expressas neste Edital.

1.2 O Chamamento estará em vigor a partir da publicação do presente instrumento, podendo a qualquer tempo, pessoas físicas ou Jurídicas aderirem ao mesmo.

2. OBJETO : Mútua colaboração dos serviços de implantação, reforma, manutenção e, ou, conservação do canteiro central, acostamento e faixa lateral de segurança das rodovias estaduais buscando melhorias de mobilidade, ambientais e paisagísticas que resultem em maior qualidade da vida da população, com a finalidade de viabilizar a aplicação da Resolução do Conselho Deliberativo do DER Nº 068/2018 de 15 de março de 2018.

3. INFORMAÇÕES: As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital, deverão ser dirimidos mediante ligação telefônica pelos nºs (85) 3101-5724 ou (85) 3101-3093 ou solicitação por escrito ao Departamento Estadual de Rodovias – DER, localizada na Av. Godofredo Maciel, nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará.

4. EDITAL

4.1) O procedimento será gerenciado pela Gerência da Faixa de Domínio do Departamento Estadual de Rodovias – DER.

4.2) Podem participar do Projeto quaisquer entidades da sociedade civil, associações de moradores, empresas e outras pessoas jurídicas legalmente constituídas.

4.3) Ficam excluídas da participação no projeto, pessoas jurídicas cujas atividades estejam relacionadas a cigarros e bebidas alcoólicas, bem como outras que possam ser consideradas, impróprias aos objetivos propostos neste regulamento.

4.4) Os interessados em participar do Projeto deverão apresentar carta de intenção, indicando a área pública de seu interesse, juntamente com os documentos indicados no art. 3º da Resolução nº 068/2018 – CDD de 15/03/2018 (anexo), perante o Departamento Estadual de Rodovias - DER, situado a Av. Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - Fortaleza – Ceará, CEP: 60710-001, de segunda a sexta feira, das 08 às 17 horas.

4.5) A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada da proposta-resumo.

4.6) Havendo mais de um interessado na mesma área, ao Departamento Estadual de Rodovias - DER, intimará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

4.7) A escolha do colaborador no caso de não se optar pela colaboração conjunta deverá ser fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

I – maior valor a ser investido;

II – maior tempo de atividade.

4.7.1) No caso de empate, será realizado sorteio na presença dos interessados.

4.7.2) A decisão de escolha do adotante será lavrada em ata.

4.7.3) Da decisão poderá ser interposto recurso, no prazo de 10 (dez) dias corridos da data do sorteio, dirigido ao Superintendente do DER.

4.8) Caberá ao DER:

I - a aprovação dos projetos e urbanização de construção dos serviços de implantação, reforma, manutenção e, ou, conservação do canteiro central, acostamento e faixas laterais de segurança das rodovias em função do Termo de Parceria estabelecido;

II - a fiscalização das obras e do cumprimento do Termo de Parceria estabelecido.

4.9) Caberá à entidade ou pessoa jurídica adotante as seguintes responsabilidades:

I - pela execução dos projetos, com verba pessoal e material próprios;

II - pela preservação e manutenção, conforme estabelecidos no Termo de Parceria e no projeto apresentado;

III - pelo desenvolvimento dos programas que digam respeito ao uso da área pública conforme estabelecidos no projeto apresentado.

4.10) As entidades e pessoas jurídicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados.

4.11) O Termo de Cooperação em momento algum deverá conceder qualquer tipo de uso à entidade cooperada a não ser aqueles estabelecidos na Resolução nº068 – CDD de 15/03;2018, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

4.12) A minuta do Termo de Parceria, anexo I é parte integrante deste Edital.

Fortaleza - Ce, 30 de maio 2018.

ANEXO I

Termo de Cooperação entre Departamento Estadual de Rodovias - DER e

Por este instrumento, de um lado DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.280.803./0001-96, doravante denominado DER, neste ato representado por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga, CEP: 60.710-001, e de outro lado a EMPRESA..... inscrita no CNPJ sob o nº, com sede á, nesta cidade, por seu representante legal, Sr..... portador do RG nº CPF.....de ora em diante denominado EMPRESA, nos termos da Resolução nº 068/2018-CDD de 15 de março de 2018, celebram o presente Termo de Cooperação, nos termos seguintes:

Cláusula Primeira: O presente termo tem como objetivo o serviço de implantação, reforma, manutenção e, ou, conservação pela EMPRESA no período de sob orientação do DER/CE.

Cláusula Segunda: Para execução dos serviços de conservação a EMPRESA deverá valer-se de pessoal próprio ou contrato de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com o DER.

Cláusula Terceira: A implantação e/ou reformulação paisagística da Faixa de Domínio deverá ser aprovada pelo DER.

Cláusula Quarta: A EMPRESA caberá a confecção e afixação de placas indicativas, com mensagem de cunho educacional.

Cláusula Quinta: O presente termo poderá ser rescindido a qualquer momento, devendo a intenção ser comunicada, por escrito, a parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E para firmeza e validade de tudo quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza – Ce, 30 de maio de 2018.

Jorge Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/DER/2018

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3000, Maraponga, Fortaleza/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 136.228.113-15, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará doravante denominado CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.598.675/0001-23, com sede na Rua José Leão Sul, Moraújo, CEP: 62.480-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. CARLOS AQUILA CUNHA DE QUEIROZ, brasileiro, portador do CPF nº 012.860.783-18, com endereço profissional à Rua José Leão Sul, CEP: 62.480-000, doravante denominado CONVENIENTE., OBJETO: Construção de Estrada Vicinal no Distrito de Goiana, Município de Moraújo-Ce FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Conselho Deliberativo do DER nº 135/2018 de 30/05/2018, com fundamento no que dispõe o Art. 116 da Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 (D.O.E de 15/01/2013), Decretos Estaduais Nº 31.406/2014, alterado pelo 31.621/2014, PORTARIA Nº 130/2015/CGE, e demais legislações aplicáveis, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da sua assinatura a 30/12/2018 VALOR : O valor total do presente Convênio é de R\$ 333.133,10 (trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e três reais e dez centavos) arcando o Concedente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o Conveniente com R\$ 83.133,10 (oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e dez centavos) a título de CONTRAPARTIDA financeira pelo Município.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pagos com recursos oriundos do Tesouro Estadual, terão como Dotação Orçamentária a seguinte classificação funcional: 08200001.26.782.003.18788 – Construção/Restauração de Rodovias Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral- Fonte: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS : JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER/CE) e CARLOS AQUILA CUNHA DE QUEIROZ (Prefeito do Município de Moraújo/CE)

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, neste ato representado por seu Superintendente José Sérgio Fontenele de Azevedo, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60710-001 e o MUNICÍPIO DE CRATEÚS, CNPJ. Nº: 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Manoel Augustinho, nº 544, Bairro São Vicente, CEP 63.700-000 – Crateús - CE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Marcelo Ferreira Machado, brasileiro, portador da célula de identidade nº 750.447 SSP-CE e CPF nº: 115.473.163-49 resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: OBJETO: a delegação de competência pelo município de Crateús - CE ao Departamento Estadual de Rodovias – DER, para conferir a este último legitimidade para construção de três passagens molhadas feitas com fundação e corpo em pedra argamassada e laje em concreto armado respectivamente nas localidades de Valente, Marica e Carrapateira, todas localizadas no município de Crateús – Ce. FUNDAMENTAÇÃO: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 120/2018, data de 15/05/2018, com fundamento no que dispõe o Art. 116 da Lei Nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, tudo de acordo com os processos administrativos em epígrafe que são parte integrante deste Termo independente de transcrição. PRAZO: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado – DOE-CE e terá vigência de 12 (doze) meses. DATA: 01 DE JUNHO DE 2018: SIGNATÁRIOS: José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) E Marcelo Ferreira Machado (Prefeito do Município de Crateús). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS -DER, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA:0443/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/05/2018.
CONTRATO Nº:00392018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Eng.º MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	3001734X	
Suplente	Eng.º ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de maio de 2018

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0444/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/04/2018.
CONTRATO Nº:00392018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Eng.º HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30016211	52680-CE
Suplente	Eng.º ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0445/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/04/2018.
CONTRATO Nº:00392018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Eng.º FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Eng.º PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0448/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/04/2018.

CONTRATO Nº:00392018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
Suplente	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0451/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/04/2018.

CONTRATO Nº:00392018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
Suplente	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0457/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/04/2018.

CONTRATO Nº:00392018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
Suplente	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0462/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/04/2018.

CONTRATO Nº:00392018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0562/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/05/2018.

CONTRATO Nº:00522018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0576/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/05/2018.

CONTRATO Nº:00562018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	3001734X	
Suplente	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	30017250	

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0689/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/05/2018.

CONTRATO Nº:00182017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEMA - MANUTENÇÕES NO PARQUE DO COCÓ, 5º ETAPA (ADITIVO) Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 28 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0702/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/05/2018.

CONTRATO Nº:00062018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	30017285	
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Obra

REFORMA DO PRÉDIO DO BPCOM PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA COTIC, EM FORTALEZA-CE Conforme contrato celebrado com a empresa CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 29 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0709/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.

CONTRATO Nº:00552018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0711/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.

CONTRATO Nº:00672018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
Suplente	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30017323	

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0712/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.
CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: ACARAPE Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0713/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.
CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: ARACOIBA Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0714/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.
CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: ARATUBA Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0715/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.
CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: BARREIRA. Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0716/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.
CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: BATURITÉ. Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0717/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.



CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: CAPISTRANO Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0718/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.

CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: GUARAMIRANGA Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0719/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.

CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: ITAPIÚNA Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0720/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.

CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: MULUNGU. Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0721/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.

CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886
Suplente	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: OCARA. Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0722/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.

CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: PACOTI Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0723/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.

CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: PALMÁCIA Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0724/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.

CONTRATO Nº:00242018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 13 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ NAS LOCALIDADES: ACARAPE, ARACOIBA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, OCARA, PACOTI, PALMÁCIA E REDENÇÃO. Município: REDENÇÃO Conforme contrato celebrado com a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0725/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 30/05/2018 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0498/2017, publicado no DOE-CE de 16/05/2017, pg 202, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:02442014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	30017358	CREA - CEARÁ
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEP PROF. PLACIDO CASTELO, EM MOMBAÇA, CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), NA EEM LUIZA ARAÚJO FREITAS CEJA, EM TAUÁ E EEFM DEP. JERONIMO ALVES DE ARAUJO, INDEPENDÊNCIA. Município: MOMBAÇA Conforme contrato celebrado com a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0726/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 30/05/2018 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0518/2017, publicado no DOE-CE de 16/05/2017, pg 206, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:02442014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	30017358	CREA - CEARÁ
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE



Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEEP PROF. PLACIDO CASTELO, EM MOMBAÇA, CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), NA EEM LUIZA ARAÚJO FREITAS CEJA, EM TAUÁ E EEFM DEP. JERONÍMO ALVES DE ARAÚJO, INDEPENDÊNCIA. Município: TAUÁ. Conforme contrato celebrado com a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0727/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 01/06/2018 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0480/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00422018

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
2º Membro	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30017277	
3º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0730/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/05/2018.
CONTRATO Nº:00662018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0731/2018 Emissão:05/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	05/06/2018	05/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP E GINÁSIO POLIESPORTIVO ICAPUÍ	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	RUSSAS	06/06/2018	06/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP E ARENINHA RUSSAS / CTR E EEP LIMOEIRO DO NORTE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	07/06/2018	07/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP OCARA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	14/06/2018	14/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP OCARA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	21/06/2018	21/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP OCARA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	28/06/2018	28/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP OCARA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 194,52												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0732/2018 Emissão:05/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14/06/2018	14/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO PRAÇA DA TAIBA / PRAÇA MAIS INFÂNCIA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	19/06/2018	19/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO PRAÇA DA TAIBA / PRAÇA MAIS INFÂNCIA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	21/06/2018	21/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO PRAÇA DA TAÍBA / PRAÇA MAIS INFÂNCIA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	26/06/2018	26/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO PRAÇA DA TAÍBA / PRAÇA MAIS INFÂNCIA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	28/06/2018	28/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO PRAÇA DA TAÍBA / PRAÇA MAIS INFÂNCIA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	05/06/2018	05/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO PRAÇA DA TAÍBA / PRAÇA MAIS INFÂNCIA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	07/06/2018	07/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO PRAÇA DA TAÍBA / PRAÇA MAIS INFÂNCIA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	12/06/2018	12/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO PRAÇA DA TAÍBA / PRAÇA MAIS INFÂNCIA SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	MARANGUAPE	05/06/2018	05/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	POLICLÍNICA MARACANAÚ / PRAÇA MAIS INFÂNCIA E ARENINHA MARANGUAPE	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PACATUBA	07/06/2018	07/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRAÇA MAIS INFÂNCIA PACATUBA / PRAÇA MAIS INFÂNCIA CAUCAIA	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
TOTAL: R\$ 160,80												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0733/2018 Emissão: 05/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	TAMBORIL	04/06/2018	07/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÕES DOS CAMPINHOS EM TAMBORIL/ PORANGA/ NOVO ORIENTE/ IPUEIRAS/ IPAPAPORANGA/ ARARENDA/ INDEPENDÊNCIA	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	ARARENDÁ	25/06/2018	27/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO BRINQUEDOPRAÇAS.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	IRAUCUBA	04/06/2018	07/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI/ CAMPINHO	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	BELA CRUZ	18/06/2018	20/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM BELA CRUZ/ MINI ARENINHA EM MARCO/ MINI ARENINHA E MORRINHOS	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	CRUZ	25/06/2018	27/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM CRUZ/ MINI ARENINHA EM JIJOCA	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	CRATEÚS	11/06/2018	13/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO / CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	2.5	64,83	0,00	5,0	8,10	170,18
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	CRATEÚS	18/06/2018	20/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA PEFOCE EM CRATEÚS/ CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM	2.5	64,83	0,00	5,0	8,10	170,18
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	BARROQUINHA	04/06/2018	06/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM BARROQUINHA/ MINI ARENINHA EM CHAVAL	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	11/06/2018	13/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEDOPRAÇA DE IPUEIRAS/EEP DE COREAÚ	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	18/06/2018	20/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEDOPRAÇA DE IPUEIRAS/EEP DE COREAÚ/EFA IPUEIRAS	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	ITAREMA	11/06/2018	13/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM ITAREMA/ MINI ARENINHA EM AMONTADA/ MINI ARENINHA EM MIRAÍMA	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	04/06/2018	07/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SEFAZ IPU/ EFA Ipueiras	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	RERIUTABA	25/06/2018	27/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EPP RERIUTABA/ QUADRA SÃO BENEDITO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	TIANGUÁ	04/06/2018	07/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA , CEI E CADEIA PÚBLICA EM TIANGUÁ/ ARENINHA E ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	GUARACIABA DO NORTE	11/06/2018	13/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA E CEI	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	TAMBORIL	UBAJARA	18/06/2018	20/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO EM UBAJARA/ CAMPINHO E CEI EM IBIAPINA	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	CARNAUBAL	25/06/2018	27/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO E CEI EM CARNAUBAL/ CAMPINHO EM IPU/ INDÚSTRIA DE PESCADO EM JAIBARAS	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	11/06/2018	13/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, ESCOLA INDÍGENA E BRINQUEDO PRAÇA EM MONSENHOR TABOSA/ CAMPINHO E CEI EM NOVA RUSSAS.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL: R\$ 3.192,96												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0734/2018 Emissão:05/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	06/06/2018	07/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP SÃO LUIS DO CURU / EEP PARAIPABA / GINÁSIO POLIESPORTIVO E PRAÇA MAIS INFÂNCIA TRIRI / EEI JIOCA / URBANIZAÇÃO PRAIA ITAREMA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	14/06/2018	15/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP SÃO LUIS DO CURU / EEP PARAIPABA / GINÁSIO POLIESPORTIVO E PRAÇA MAIS INFÂNCIA TRIRI / EEI JIOCA / URBANIZAÇÃO PRAIA ITAREMA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL: R\$ 194,50												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0735/2018 Emissão:05/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30010019 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPINOLA	FORTALEZA	SOBRAL	06/06/2018	07/06/2018	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AS OBRAS DA CTR E INDUSTRIA BENEFICENTE DE PESCADO.	1.5	77,10	0,00	20,0	23,13	138,78
30010019 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPINOLA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	13/06/2018	15/06/2018	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AS OBRAS DO TELEFÉRICO DE CALDAS.	2.5	77,10	0,00	20,0	38,55	231,30
TOTAL: R\$ 370,08												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0736/2018 Emissão:05/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30010019 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPINOLA	FORTALEZA	QUIXADÁ	04/06/2018	04/06/2018	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AS OBRAS DA CIOPAER DE QUIXADÁ.	0.5	77,10	0,00	10,0	3,86	42,41
30010019 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPINOLA	FORTALEZA	CANINDÉ	11/06/2018	11/06/2018	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AS OBRAS DO CINEMA DE CANINDÉ.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
TOTAL: R\$ 80,96												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0737/2018 Emissão:05/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	04/06/2018	08/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para Construção do Centro Socioeducativo.	4.5	64,83	0,00	20,0	58.35	350,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	SOBRAL	11/06/2018	15/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para Construção do Centro Socioeducativo.	4.5	64,83	0,00	20,0	58.35	350,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	18/06/2018	22/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para Construção do Centro Socioeducativo.	4.5	64,83	0,00	20,0	58.35	350,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	SOBRAL	25/06/2018	27/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para Construção do Centro Socioeducativo.	2.5	64,83	0,00	20,0	32.42	194,49
TOTAL:RS 1.244,73												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0738/2018 Emissão:05/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARIRIAÇU	08/06/2018	08/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	PORTEIRAS	14/06/2018	14/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Regional do DETRAN.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	22/06/2018	22/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Regional do DETRAN.	0.5	64,83	0,00	20,0	6.48	38,90
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUATU	29/06/2018	29/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Regional do DETRAN/ Areninha/Centro de Convenções.	0.5	64,83	0,00	5,0	1.62	34,04
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	FARIAS BRITO	28/06/2018	28/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Escola Profissionalizante	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	ARARIPE	15/06/2018	15/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do CEI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CAMPOS SALES	29/06/2018	29/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do Posto PRE/ Delegacia/Terminal Rodoviário.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	CARIRIAÇU	07/06/2018	07/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	SABOIEIRO	12/06/2018	12/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUATU	08/06/2018	08/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção Regional DETRAN/Areninha/ Promotoria/Centro de Convenções.	0.5	77,10	0,00	5,0	1.93	40,48
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FARIAS BRITO	11/06/2018	11/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Quadra.	0.5	77,10	0,00	0,0	0.00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	VÁRZEA ALEGRE	12/06/2018	12/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/ Estádio/Quadra.	0.5	77,10	0,00	0,0	0.00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	TAUÁ	13/06/2018	14/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Ensino Médio/SEFAZ.	1.5	77,10	0,00	0,0	0.00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CAMOCIM	19/06/2018	19/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Ensino Médio/ Delegacia/Terminal Rodoviário	0.5	77,10	0,00	0,0	0.00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ICÓ	20/06/2018	20/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Areninha/CEI.	0.5	77,10	0,00	0,0	0.00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	SABOIEIRO	21/06/2018	22/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/ CEI/Saboieiro/Solonópole	1.5	77,10	0,00	0,0	0.00	115,65
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	VÁRZEA ALEGRE	26/06/2018	26/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/Escola de Ensino Médio/Praça Mais Infância	0.5	77,10	0,00	0,0	0.00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	BREJO SANTO	27/06/2018	27/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Estádio/Areninha.	0.5	77,10	0,00	0,0	0.00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CARIRIAÇU	28/06/2018	28/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para conclusão da Escola Profissionalizante.	0.5	77,10	0,00	0,0	0.00	38,55
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARIRIAÇU	04/06/2018	04/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para conclusão da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	SABOIEIRO	05/06/2018	06/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para conclusão da Escola Profissionalizante/CEI.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CAMPOS SALES	12/06/2018	12/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Regional do DETRAN.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	20/06/2018	20/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0.5	64,83	0,00	20,0	6.48	38,90
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUATU	27/06/2018	27/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Regional DETRAN/Areninha/ Centro de Convenções.	0.5	64,83	0,00	5,0	1.62	34,04
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	FARIAS BRITO	05/06/2018	05/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CEDRO	07/06/2018	07/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	MISSÃO VELHA	12/06/2018	12/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/ Escola de Ensino Médio/ Praça Mais Infância.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	SALITRE	14/06/2018	14/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEIs.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CAMPOS SALES	19/06/2018	19/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto PRE/ Delegacia Terminal Rodoviário.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	FARIAS BRITO	21/06/2018	21/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CEDRO	26/06/2018	26/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	FARIAS BRITO	05/06/2018	05/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante/ Estádio/Quadras	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	TAUÁ	21/06/2018	22/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/ Ajuaba.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	26/06/2018	26/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0.5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	CARIRIAÇU	28/06/2018	28/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Conclusão da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	04/06/2018	06/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reunião da SEDE do DAE.	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	FARIAS BRITO	08/06/2018	08/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	SABOIRO	14/06/2018	14/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Construção do CEI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEUAX	CRATO	SABOIRO	27/06/2018	27/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEI	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARIRIAÇU	11/06/2018	11/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Conclusão da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARIRIAÇU	25/06/2018	25/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para Conclusão da Escola Profissionalizante.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MISSÃO VELHA	29/06/2018	29/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEI	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CEDRO	18/06/2018	18/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEI	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
TOTAL:RS 1.936,42												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA NÚMERO:0739/2018 Emissão:05/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ITATIRA	06/06/2018	06/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM ITATIRA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:RS 32,42												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SUPERINTENDENTE ADJUNTO RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA NÚMERO:0740/2018 Emissão:05/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CAMPOS SALES	06/06/2018	07/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM CAMPOS SALES	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	LAVRAS DA MANGABEIRA	12/06/2018	13/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	QUADRA POLIESPORTIVA LAVRAS DA MANGABEIRA E AGORA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL:RS 194,50												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *



PORTARIA NÚMERO:0741/2018 Emissão:05/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	GRANJA	06/06/2018	07/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRACA MAIS INFANCIA CAMOCIM / EEMR E PRACA MAIS INFANCIA GRANJA (PARAZINHO) / PRACA MAIS INFANCIA TIANGUA / URBANIZAÇÃO PRAIA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL:R\$ 194,50												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018.
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0768/2018 Emissão:06/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30009916 - CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	FORTALEZA	SOBRAL	06/06/2018	06/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CTR SOBRAL	0.5	77,10	0,00	20,0	7,71	46,26
TOTAL:R\$ 46,26												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de junho de 2018.
Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SUPERINTENDENTE ADJUNTO RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0767/2018 Emissão:06/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017218 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	ACOPIARA	06/06/2018	08/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRACA MAIS INFANCIA QUIXADÁ, ACOPIARA, IGUATU	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
30017218 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	ACARAÚ	11/06/2018	15/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA ACARAÚ, SOBRAL, ITAJAJÉ, ITAIPOCA	4.5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
30017218 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	ICÓ	19/06/2018	22/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRACA MAIS INFANCIA LIMOEIRO DO NORTE, ICÓ, RUSSAS	3.5	77,10	0,00	0,0	0,00	269,85
30017218 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	BREJO SANTO	25/06/2018	29/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA MORADA NOVA, TAUÁ, JUAZEIRO DO NORTE, BREJO SANTO	4.5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
TOTAL:R\$ 1.156,50												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de junho de 2018.
Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SUPERINTENDENTE ADJUNTO RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0770/2018 Emissão:06/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	SOBRAL	06/06/2018	08/06/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	LEVANTAMENTO NAS OBRAS REGIÃO SOBRAL	2.5	64,83	0,00	20,0	32,42	194,49
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	11/06/2018	15/06/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	LEVANTAMENTO NAS OBRAS REGIÃO CARIRI	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	SOBRAL	20/06/2018	22/06/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	LEVANTAMENTO NAS OBRAS REGIÃO SOBRAL	2.5	64,83	0,00	20,0	32,42	194,49
TOTAL:R\$ 739,06												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de junho de 2018.
Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SUPERINTENDENTE ADJUNTO RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0771/2018 Emissão:06/06/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13/06/2018	13/06/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM CÁGADO SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
TOTAL: R\$ 16,08												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de junho de 2018.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SUPERINTENDENTE ADJUNTO RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018

ENTIDADE GESTORA: Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. OBJETO: Registro de preços, para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidade da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180001/DAE, que passa a fazer parte dessa Ata, junto as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0773739/2018. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de contratações frequentes dos serviços de manutenção ou reparo para atender os órgãos e entidades da administração estadual, e tendo em vista que a Ata de Registro Nº003/2017 foi encerrada em 06/04/2018, faz-se necessária a elaboração de uma nova Ata para suprir a demanda. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contado a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180001/DAE; Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006; Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: KG Construções LTDA EPP. Item 01: valor registrado R\$27.154.686,11 (Vinte e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos); Podium Construções LTDA. Item 02: valor registrado R\$ 28.896.300,60 (Vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos reais e sessenta centavos) e Item 03: valor registrado R\$ 26.138.114,91 (Vinte e seis milhões, cento e trinta e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos). SIGNATÁRIOS: Silvio Gentil Campos Júnior – Superintendente do DAE; Maria Canildes Vieira Sales – Sócia-Administradora da Empresa KG Construções LTDA EPP e Sarah Rebecca Oliveira Ponto – Sócia-Administradora da Empresa Podium Construções LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 07 de junho de 2018.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

RESOLUÇÃO Nº001/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 19 de fevereiro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior. Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processos nº 0127047/2018, nº 0126555/2018 e nº 0023292/2018. Resolução nº 001/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: Aprovar Termos de Reconhecimento de Dívidas para pagamento de Despesas do Exercício Anterior, quais sejam: OI TELEFONIA FIXA (reajuste contrato corporativo Seinfra referente ao período de janeiro a dezembro/2015 e janeiro a dezembro/2016 – Processos nº 0127047/2018 e nº 0126555/2018 - Pareceres jurídicos nºs 03 e 04/2018, no valor global de R\$ 6.456,13 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos); abastecimento da frota de veículos do DAE (pagamento da 2ª quinzena do mês de dezembro/2017) à empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, no valor global de R\$5.848,11 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) – Processo nº 0023292/2018 – Parecer Jurídico nº 002/2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº002/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 21 de fevereiro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior. Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. Resolução nº 002/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: Aprovar a implantação do Programa de Estágio obrigatório, voluntário e não remunerado nas áreas de arquitetura e engenharia no âmbito do DAE, para proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios que completem o processo ensino-aprendizagem, através de parcerias com as instituições de ensino superior conveniadas com o governo do Estado, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08. 1. Objetivo: O Estágio deverá possibilitar ao aluno o desenvolvimento de atividades práticas relacionadas à sua área de formação com seu aperfeiçoamento técnico cultural e científico, o seu relacionamento humano e, através do intercâmbio de experiências profissionais e acadêmicas, contribuir para que o estudante tenha formação alicerçada no serviço à comunidade, na transferência do conhecimento adquirido em seu curso e no exercício prévio de atividades profissionais, realizadas sob acompanhamento de professor orientador e/ou supervisor de campo. 2. Modalidade: O estágio deverá ser obrigatório conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso. 3. Definição: Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação de obtenção de diploma. 4. Das vagas ofertadas: As vagas oferecidas aos acadêmicos das universidades conveniadas que possuem os cursos correlatos ao estágio serão preenchidas através da manifestação de interesse do aluno junto ao Superintendente do DAE, desde que estejam cursando ou já tenham concluído 50% da grade curricular e que estejam preferencialmente matriculados na disciplina de estágio. 5. Da ausência do vínculo empregatício: O credenciamento do estagiário não lhe confere qualquer vínculo empregatício com o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO, sendo-lhe vedada qualquer extensão de direitos ou vantagens assegurados aos servidores públicos do Estado. 6. Dos requisitos para o estágio: 6.1- Os estagiários serão credenciados pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, após o preenchimento dos requisitos abaixo relacionados: a) ser cidadão brasileiro ou português, com residência permanente no Brasil; b) estar em gozo dos direitos políticos; c) não possuir condenações criminais com trânsito em julgado; d) Haver concluído, no mínimo, 100 (cem) créditos do curso ou 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos do curso de graduação, mediante comprovação do Histórico Escolar atualizado; e) Entregar na área de Recursos Humanos do DAE Núcleo de Estágio do DAE a documentação exigida para o exercício do estágio. 7. Das atividades: 7.1- Compete aos estagiários, dentre outras atividades que lhe forem conferidas: a) permanecer no estabelecimento do estágio pelo período estabelecido no termo de compromisso, com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008, assinado, para tanto, lista de frequência; b) Atuar junto aos setores do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE afetos à sua área de formação acadêmica, executando as atividades típicas da instituição, podendo os mesmos serem convocados para visitas em campo, dependendo da sua área de atuação, conforme a conveniência da Administração; c) auxiliar os profissionais das áreas de arquitetura, engenharia e direito nas atividades pertinentes a sua área de conhecimento e atuação; d) apresentar relatório mensal de atividades sobre o estágio realizado apresentar ao professor orientador e ao Supervisor da área na qual esteja hierarquicamente subordinado, bem como, um relatório de atividades, ao final de cada período de seis meses de estágio. 8. Do término do vínculo: 8.1- O DAE poderá cancelar, a qualquer tempo, a credencial concedida ao estagiário, nos seguintes casos: a) quando o estagiário registrar 03 (três) faltas injustificadas e consecutivas, ou 05 (cinco) intercaladas no período de um mês; b) quando o estagiário praticar ato indisciplinado ou de improbidade no estágio, ou tiver conduta social incompatível com sua atividade; c) após a conclusão do curso de bacharelado, ou se houver cancelamento de sua matrícula. 9. Das obrigações das Universidades Conveniadas: a) oferecer aos alunos estagiários, orientações sobre serviços técnicos a serem efetivados, devendo estas serem realizadas por profissionais integrantes do corpo docente da instituição de ensino superior designados para esta função; b) supervisionar o desenvolvimento



das atividades; c) promover reuniões internas periódicas para avaliar o desempenho dos estagiários nas respectivas funções e o atendimento aos objetivos sufragados, convidando o DAE sempre que possível; d) estabelecer a jornada de atuação do estagiário, sem prejuízo das suas atividades escolares, devendo esta ser explícita no termo de compromisso; e) celebrar termo de compromisso com o educando e com o DAE, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar; f) avaliar as instalações do DAE e sua adequação à formação cultural e profissional do educando; g) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, devendo o docente fazer relatório, com periodicidade de trinta dias, para cada estagiário; h) exigir do acadêmico a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades; i) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento das normas do DAE; j) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus acadêmicos; 10. Das Obrigações do DAE: a) orientar as atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, de acordo com as necessidades e critérios da DAE; b) Inscrever os alunos estagiários, credenciá-los e promover a supervisão e acompanhamento, visando a complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação acadêmica dos mesmos, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. c) designar atividades com a devida orientação, propiciando ao aluno a perfeita compreensão das atividades fins do DAE; d) exigir do acadêmico comprovação de que está regularmente matriculado em curso de educação superior da instituição Ensino Superior conveniada; e) celebrar termo de compromisso com o educando e a instituição de ensino; f) manter a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. g) permitir que o coordenador ou professor designado pela instituição de ensino faça acompanhamento, com periodicidade de trinta dias, recebendo do docente orientador o relatório mensal de cada estagiário; h) identificar oportunidade de estágio; i) ajustar condições de realização do estágio; j) manter cadastro atualizado de todos os estagiários; l) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural; m) supervisionar e avaliar o desempenho dos alunos e o atendimento das finalidades do presente convênio. 11. Dos Estagiários: Os estagiários do DAE serão os discentes das Universidades conveniadas que manifestarem o interesse pelo estágio obrigatório, não remunerado, em conformidade com o previsto no currículo do curso e em seu projeto pedagógico. 11.1 – Os estagiários auxiliarão os profissionais das áreas de arquitetura e engenharia e/ou profissionais com nível superior que atuam no DAE na execução de seus trabalhos, bem como integrarão a equipe de apoio, desenvolvendo atividades pertinentes ao exercício profissional da área relacionada ao curso graduação. 11.2 – Os estagiários deverão preencher as exigências descritas na Cláusula Sexta. 12. Das condições gerais do Estágio: a) O aluno inscrito assinará termo de compromisso das atividades a serem desempenhadas, reconhecendo os moldes do presente convênio, inclusive sobre a inexistência de vínculo empregatício ou funcional com o DAE e/ou com a instituição de ensino superior na qual está matriculado; b) A realização do convênio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e as convenientes, salientando que o estágio deverá ser obrigatório e não remunerado; c) A duração das atividades de estágio será definida no termo de compromisso, o qual está vinculada a este convênio; d) Ao término do estágio de cada aluno, o DAE deverá providenciar baixa no termo de compromisso e conferir certidão ao estagiário de prática realizada, indicado a carga horária e a descrição das atividades realizadas. 13. Da Desistência: O estagiário poderá desistir do ESTÁGIO a qualquer tempo, quando deverá ser comunicado ao DAE e à Universidade na qual está regularmente matriculado e aos setores competentes com antecedência mínima de cinco (05) dias. 14. Do Recesso: O recesso nas atividades do estagiário, previsto no art. 13 da Lei 11.788/2008, deverá ser gozado em período a ser acordado entre a primeira conveniente e o estagiário, preferencialmente, nos períodos de férias acadêmicas.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº003/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 23 de fevereiro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processo nº 7651318/2017 Resolução nº 003/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: Aprovar a celebração do Contrato nº 002/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet. Na oportunidade, esclareceu que o presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art. 24,

inciso XVI da Lei nº 8.666/93 combinadas com as disposições do Art. 4º da Lei nº 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº004/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 26 de fevereiro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processo nº 1536765/2018 Resolução nº 004/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: Aprovar a celebração do Contrato nº 003/2018, a ser firmado entre o DAE e a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, sob o regime de execução indireta, ou seja, por demanda, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos de nº 24 ou 24.1 da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e de acordo com as especificações e quantitativos fundamentados no edital do Pregão Presencial nº20170003/DAE e seus anexos onde as despesas decorrentes da contratação aludida serão provenientes dos recursos: 08200012.04.122.003.32350 – Manutenção Predial de Edificações Públicas da Segurança Pública – ADR 03 – Região Grande Fortaleza – Natureza da Despesa 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08200012.04.122.004.32344 – Manutenção Predial de Edificações Pública – ADR 03 – Região Grande Fortaleza.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº005/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 28 de fevereiro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processo nº 8758272/2017 Resolução nº 005/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: Aprovar a celebração do Contrato nº 01/2018, com a empresa M.R.G. ARAÚJO ME, cujo objeto é a aquisição de 30 (trinta) baterias para computadores, 08 (oito) pilhas alcalinas AAA, 01 (um) Alicate para crimpar; 30 (trinta) mouses conector USB e 01 (um) Disco Rígido – HD interno, conforme condições, especificações, quantidades, prazos e características constantes no Termo de Participação nº 20170007, oriundo da Cotação Eletrônica nº 2017/27073, tendo como valor global R\$ 1.934,00 (hum mil novecentos e trinta e quatro reais), conforme disposto na proposta da Contratada, estando incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais previstos na legislação em vigor, incidentes, direta ou indiretamente e despesas de qualquer natureza, decorrentes da execução do contrato.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE (RESPONDENDO), PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº 31.000, de 14 de setembro de 2012, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e tendo sido cumpridas todas as exigências do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 20180002 – DAE, Processo Administrativo nº 1835584/2018 do DAE, cujo objeto é a licitação do Tipo Menor Preço, visando o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Montagem de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil na modalidade Brique-dopraça com fornecimento total de material, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente desenvolvida, para que se produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 8º, inciso XIV, do



Decreto Estadual 28.089/2006, fica o presente processo HOMOLOGADO, em favor da empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA-ME, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 11.102.201/0001.16, com sede à Av. Professor Gomes de Matos, nº 648, Sala 202, Montese, Fortaleza – CE, CEP nº 60.416-392, pelo valor global de R\$ 4.776.280,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais). DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 07 de junho de 2018.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
85ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº73.759.185/0001-96 - NIRE: 23300019431**

1. DATA, HORA E LOCAL - Sede da Companhia, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60.830-005, às 09h00 (nove horas) do dia 26 de abril de 2018. 2. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente – Sr. José Elcio Batista; Secretário – Sr. Marco Antonio de Queiroz Torrini. 3. QUORUM –Presente a totalidade dos acionistas, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, José Elcio Batista; Petrobras Gás S/A – GASPETRO, representada por seu procurador, Marco Antonio de Queiroz Torrini e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda, representada por seu procurador, Guilherme Labronici Figueira Rodrigues. Presente, também, o Diretor Presidente, Hugo Santana de Figueirêdo Junior e o Conselheiro Fiscal, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, de acordo com o que preceitavam os artigos 134, § 1º e 164 da Lei nº 6404/76. Dispensada a presença de representante dos Auditores Independentes, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO–Dispensada formalidade da publicação dos anúncios de que dispõe o artigo 124, da Lei nº 6.404/76, ante o disposto do § 4º do mesmo artigo, em vista da presença da totalidade dos acionistas. 5. OUTRAS PUBLICAÇÕES - Documentos a que se referem os incisos I, II, III e IV do art. 133 da Lei nº 6404/76, publicados no “Diário Oficial do Estado do Ceará” - nº 075, fls. 66 a 89, no dia 23/04/2018, e no jornal “O Povo”, populares – fls. 11 a 19, no dia 03/03/2018. Considerada sanada a falta de publicação dos anúncios a que se refere ao art. 133, da Lei nº 6.404/76, ante o disposto do § 4º do mesmo artigo. 6. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1. Deliberar sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados aos Empregados e de Bônus de Desempenho a título de Participação nos Lucros aos Diretores, relativo ao exercício 2017, com base nas Leis nº 10101/2000 e 6404/1976, nos PPLR/2017 e PL/2017 da Cegás; 6.2. Tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, com base no inciso I do art. 132 da Lei nº 6.404/76 e no inciso III, § 2º do art. 6º do Estatuto Social da Cegás; 6.3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, com base no inciso II do art. 132 da Lei nº 6.404/76 e no inciso X, § 2º do art. 6º do Estatuto Social da Cegás; 6.4. Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração, com base no inciso III do art. 132, no § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76 e nos incisos II e VIII, § 2º do art. 6º do Estatuto Social da Cegás. 7. DELIBERAÇÕES - Os acionistas presentes, não havendo impedimentos para votarem, tomaram, por unanimidade, as seguintes decisões sobre os itens da Ordem do Dia: 7.1. Aprovar, com base nas Leis nº 10101/2000 e 6404/1976, nos PPLR/2017 e PL/2017, no relatório de apuração das Metas Corporativas e Setoriais da Cegás, o pagamento no valor de R\$ 1.017.496,28 (um milhão, dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) referente à Participação nos Lucros e Resultados aos Empregados da Cegás, a ser efetuado no dia 30/04/2018 e o valor de R\$ 84.264,79 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) referente ao Bônus de Desempenho a título de Participação nos Lucros aos Diretores da Cegás, a ser efetuado no dia 30/04/2018. A GASPETRO registra, com a concordância dos demais acionistas, que o valor a ser pago como Bônus de Desempenho a Título de Participação nos Lucros relativo ao exercício de 2017 atribuído ao Diretor Técnico e Comercial, indicado por ela à Companhia de Gás do Ceará – Cegás, deverá ser creditado em seu favor, a título de reembolso, visto que o respectivo Diretor cedido já recebe o Bônus na empresa de origem. No mesmo sentido, a acionista MITSUI GÁS registra, com a concordância dos demais acionistas, que o valor a ser pago como Bônus de Desempenho a Título de Participação nos Lucros relativo ao exercício de 2017 atribuído ao Diretor Administrativo e Financeiro, indicado por ela à Companhia de Gás do Ceará – Cegás, deverá ser creditado em seu favor, a título de reembolso, visto que o respectivo Diretor cedido já recebe o Bônus na empresa de origem. 7.2. Aprovar, com base no inciso I e no caput do art. 132 da Lei nº 6.404/76, no inciso III do § 2º do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia, no Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva pela AUDIMEC Auditores Independentes S/S e, ainda, no Parecer do Conselho Fiscal da Cegás, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. 7.3. Aprovar, nos termos do inciso II do art. 132 da Lei nº 6.404/76, do inciso X do § 2º do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia, a Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017: do Lucro Líquido no valor total de R\$ 61.636.758,77 (sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos): (a) destinar 4,33% como Reserva Legal, o que corresponde ao montante de R\$ 2.665.960,20 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos), em atendimento ao limite de 20% do Capital Social estabelecido no art. 193, da Lei nº 6.404/76; (b) destinar o montante de R\$ 12.288.793,77 (doze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) como Reserva de Incentivos Fiscais da SUDENE; (c) distribuir a totalidade do Lucro à disposição dos Acionistas, na proporção de suas participações societárias no capital social da Companhia, cujo montante é de R\$ 46.682.004,80 (quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatro reais e oitenta centavos), conforme Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Lucro à Disposição dos Acionistas:

ACIONISTA	PART. % NO CAPITAL SOCIAL		LUCRO À DISPOSIÇÃO
	%		RS
Estado do Ceará	17,00%		7.935.940,82
Petrobras Gás S.A. – GASPETRO	41,50%		19.373.031,99
MITSUI Gás e Energia do Brasil Ltda.	41,50%		19.373.031,99
TOTAL	100,00%		46.682.004,80

Do Lucro à disposição dos Acionistas, o montante de R\$ 9.538.159,51 (nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) já foi pago mensalmente, no último dia útil de cada mês, a partir de 24/02/2017 até 28/12/2017, na proporção de suas participações societárias no capital social da Companhia sob a forma de Juros Sobre o Capital Próprio (Quadro 2), restando o montante de R\$ 37.143.845,29 (trinta e sete milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) a ser distribuído aos Acionistas sob a forma de Dividendos Adicionais, a ser pago em 01 (uma) única parcela no dia 30/04/2018, nos termos do Quadro 3 a seguir:

Quadro 2 - Distribuição dos Juros Sobre Capital Próprio, já pagos aos Acionistas:

ACIONISTA	PART. % NO CAPITAL SOCIAL		JSCP
	%		RS
Estado do Ceará	17,00%		1.621.487,12
Petrobras Gás S.A. – GASPETRO	41,50%		3.958.336,20
MITSUI Gás e Energia do Brasil Ltda.	41,50%		3.958.336,20
TOTAL	100,00%		9.538.159,51

Quadro 3 – Distribuição dos Dividendos a serem pagos em 30/04/2018:

ACIONISTA	PART. % NO CAPITAL SOCIAL		DIVIDENDOS
	%		RS
Estado do Ceará	17,00%		6.314.453,70
Petrobras Gás S.A. – GASPETRO	41,50%		15.414.695,80
MITSUI Gás e Energia do Brasil Ltda.	41,50%		15.414.695,80
TOTAL	100,00%		37.143.845,29

7.4.1. Eleger os seguintes membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração, com base no inciso III do art. 132, no § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76 e nos incisos II e VIII, § 2º do art. 6º do Estatuto Social da Cegás, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária: a) Membros efetivos: por indicação do acionista ESTADO DO CEARÁ, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 10364D CREA/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Professor Jacinto Botelho, 290 - 502, BL, Guararapes, CEP 60.810-050; por indicação do acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA, Sr. Marcio Musso de Góes, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 0832629782 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.262.777-64, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Aldemir Martins, 182, casa 42-2, Recreio dos Bandeirantes, CEP. 22.790-707; e, por indicação do acionista Petrobras Gás S/A – GASPETRO, Sr. Cesar Leandro Rebordoes Carauta, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira



de Identidade nº 081708/O – CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.970.007-60, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na rua Uruguai, 00556 APT 702, Tijuca, CEP: 20510-060. b) Membros suplentes: por indicação do acionista ESTADO DO CEARÁ, Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 97002283339 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.032.743-87, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na rua República do Líbano, 992, ap.502, Meireles, CEP 60.160-140; por indicação do acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA, Sr. Bruno do Prado Castilho, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 112062/O-0 -CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.506.037-30, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na rua Chapot Prévost, nº 408, ap. 301 – Freguesia/Ilha do Governador, CEP. 21910-030; e, por indicação do acionista Petrobras Gás S/A – GASPETRO, Sr. Jaime Cerqueira Lima Isensee, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.354.390-98, inscrito no CPF/MF sob o nº 514.563.625-34, residente e domiciliado na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Desembargador João Paes, 60/2101, Boa Viagem - CEP 51.021-360. c) Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, de acordo com o disposto no artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, no qual declaram que cumprem todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo dispostos na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal - STF; 7.4.2. Fixar a remuneração mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia no valor de R\$ 4.282,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), mantendo o reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e de estada necessárias ao desempenho da função do Conselheiro Fiscal, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da Companhia. 8. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 8.1. Fixar a remuneração dos Administradores da CEGÁS, com base no art. 152 da Lei nº 6.404/76 e no inciso VIII, do art. 6º do Estatuto Social da Cegás. 9. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram sobre o item da Ordem do Dia: 9.1. Fixar, nos termos do Art. 152 da Lei nº 6.404/76, do inciso VIII do §.2º do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos Administradores da Cegás, retroativamente, a partir de 1º de janeiro de 2018: 9.1.1. a remuneração mensal do Diretor Presidente em R\$ 17.607,61 (dezesete mil e seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos). Excepcionalmente enquanto o Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior estiver cedido pela Universidade Federal do Ceará à Cegás para exercício do cargo de Diretor Presidente, a sua remuneração será composta das seguintes parcelas: (i) reembolso mensal à Universidade Federal do Ceará no valor de até R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); (ii) o valor de R\$ 17.607,61 (dezesete mil e seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos), como verba de representação que será paga mensalmente e diretamente à pessoa física do Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, não havendo quaisquer incidências de FGTS, INSS, devido à natureza da citada verba, observando, também, a legislação pertinente; (iii) benefícios sociais (assistência médica, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência odontológica) nos mesmos parâmetros e regras praticados pela Companhia em relação aos seus empregados; (iv) Bônus de Desempenho, a título de participação nos lucros, conforme Política de Participação nos Lucros da Companhia, acrescida de Bônus Anual no valor R\$ 25.354,96 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); 9.1.2. a remuneração mensal do Diretor Técnico e Comercial e do Diretor Administrativo e Financeiro: em R\$ 13.205,71 (treze mil e duzentos e cinco reais e setenta e um centavos), acompanhada de licença anual remunerada acrescida de 1/3 (um terço), razão de 1/12 para cada mês trabalhado no exercício, gratificação natalina a ser paga no mês de dezembro de cada ano, a razão de 1/12 para cada mês trabalhado no exercício, parcelas estas que sofrerão incidência dos encargos sociais (FGTS) e de INSS na forma da Lei; benefícios sociais (assistência médica, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência odontológica) nos mesmos parâmetros e regras praticados pela Companhia em relação aos seus empregados e de eventual Bônus de Desempenho à título de participação nos lucros conforme Política de Participação nos Lucros da Companhia; 9.1.3. a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho de Administração no valor de R\$ 4.282,60 em (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). 9.2. Estabelecer que o valor correspondente à remuneração mensal do Diretor Técnico e Comercial e que o valor correspondente à remuneração mensal do Diretor Administrativo Financeiro, fixadas no item 9.1.2 acima, permaneçam sendo reembolsados, respectivamente, aos acionistas Petrobras Gás S.A – Gaspetro e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. 10. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: José Elcio Batista, Presidente, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, como Representante do acionista Estado do Ceará; Marco Antonio de Queiroz Torrini, secretário, Advogado (OAB/RJ 54.473), como Procurador do acionista Petrobras Gás S/A – GASPETRO; Guilherme Labronici Figueira Rodrigues, Advogado (OAB/RJ 150.897), como Procurador do acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA. Certifico que esta ata é cópia fiel da ata lavra em livro próprio. Fortaleza, 26 de abril de 2018.

José Elcio Batista
PRESIDENTE

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ

Marco Antonio de Queiroz Torrini
SECRETÁRIO, ADVOGADO (OAB/RJ 54.473)
PROCURADORA DA PETROBRAS GÁS S/A – GASPETRO
Guilherme Labronici Figueira Rodrigues
ADVOGADO (OAB/RJ 150.897)
PROCURADOR DA MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5145762
EM 23/05/2018.

#COMPANHIA DE GAS DO CEARA CEGAS#

Protocolo: 18/069.007-8

*** **

ATA DA 84ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº73.759.185/0001-96
NIRE: 23300019431

1. DATA, HORA E LOCAL - Sede da Companhia, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60.830-005, às 09 (nove) horas do dia 22 de março de 2018. 2. QUORUM - Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, José Elcio Batista; Petrobras Gás S/A – GASPETRO, representada por sua procuradora, Helaine Maia da Silva Seixas; e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por sua procuradora, Márcia Nogueira Franco de Oliveira. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente – Sr. José Elcio Batista; Secretária – Sra. Márcia Nogueira Franco de Oliveira. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO – Considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76. 5. ORDEM DO DIA 5.1. Deliberar, com base no inciso XI do Parágrafo Segundo do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, sobre o pedido de autorização para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado a ser celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará para fornecimento de gás natural ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira; 5.2. Deliberar, com base no inciso XI do Parágrafo Segundo do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, sobre o pedido de ratificação do ato da Diretoria Executiva que assinou o Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado com a CASA CIVIL para fornecimento de gás natural às dependências do Palácio da Abolição. 6. DELIBERAÇÕES - A matéria constante da Ordem do Dia foi posta em discussão e votação, tendo sido tomada, por unanimidade, a seguinte decisão pelos Acionistas presentes: 6.1. Autorizar, com base no inciso XI do Parágrafo Segundo do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição CONAD Nº 008/2018, bem como no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da CEGÁS em 02/02/2018, a assinatura, pela Diretoria Executiva, do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado a ser celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará para fornecimento de Gás Natural ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, contemplando um volume mensal de 4.980m³. 6.2. Ratificar, com base no inciso XI do Parágrafo Segundo do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, na Proposição CONAD Nº 009/2018, bem como no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica em 30/01/2018, ato da Diretoria Executiva que assinou, em 31/01/2018, o contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado com o usuário CASA CIVIL, tendo por objeto o fornecimento de 300 m³/mês de gás natural às dependências do Palácio da



Abolição. 7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: José Elcio Batista, Presidente, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, como Representante do acionista Estado do Ceará; Helaine Maia da Silva Seixas, Advogada (OAB/RJ 136.536), como Procuradora do acionista Petrobras Gás S/A – GASPETRO; Márcia Nogueira Franco de Oliveira, Secretária, Advogada (OAB/RJ 170.573), como Procuradora do acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA. Certifico que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fortaleza, 22 de março de 2018.

José Elcio Batista
PRESIDENTE

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ

Helaine Maia da Silva Seixas
ADVOGADA (OAB/RJ 136.536)

PROCURADORA DA PETROBRAS GÁS S/A – GASPETRO

Márcia Nogueira Franco de Oliveira

SECRETÁRIA, ADVOGADA (OAB/RJ 170.573)

PROCURADORA DA MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5145760
EM 23/05/2018.

#COMPANHIA DE GAS DO CEARA CEGAS#

Protocolo: 18/069.006-0

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CEGAS/2016

I - ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO)TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 025/CEGAS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475 – Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005; IV - CONTRATADA: N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME; V - ENDEREÇO: Rua N - Loteamento Parque Montenegro II - nº 244 A, Bairro Prefeito José Walter, CEP: 60.751-500, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência Financeira com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII - FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 025/CEGÁS/2016, firmado em 02/06/2016. Reajustar o preço conforme previsão na Cláusula Quinta do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 95.321,91 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e um reais e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses contados a partir de 17/06/2018, com término previsto para 16/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de Junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Najara Mayara do Carmo de Oliveira(N MAYARA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/CEGAS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO FREIRE DE SOUZA-ME, (nome fantasia GLP SERVIÇOS). OBJETO: Serviços de construção e montagem de quadros de medição individuais para unidades usuárias da CEGÁS, devidamente especificados no ANEXO A – MEMORIAL DESCRITIVO e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes deste termo, em regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 29 da Lei nº 13.303/2016, os preceitos do direito privado, e na Proposta Comercial da Contratada, necessários ao cumprimento do seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 94.594,00 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em Primeira quinta feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e José Alberto Freire de Souza(GLP SERVIÇOS).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 032510250/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, §2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, §1º e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, ao servidor JOÃO NICOLAU DA SILVA, CPF nº 097.710.853-87, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 004005-1-3, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 90%, a partir de 23/04/2002, tendo como base as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 90% - Lei nº 13.155/2001	227,38
Progressão Horizontal de 20% - Lei nº 9.826/74	50,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% - Lei nº 9.826/74	90,95
TOTAL	368,86

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº300/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com art.1º, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, D.O.E de 26 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO no valor de R\$ 169.155,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais) aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/18 DE 07/06/2018

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL
1. ACLÉCIO VIEIRA SABÓIA	AGP	300167-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
2. ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	472428-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
3. ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	AGP	300633-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
4. ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	AGP	300606-1-X	RS 15,00	22	RS 330,00
5. ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	AGP	473000-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
6. ADONIAS MACHADO PORTELA NETO	AGP	300630-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
7. ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGP	473430-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
8. ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGP	473205-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
9. ADRIANO VIEIRA DE MOURA	AGP	300521-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
10. ADRIANO COSTA DE LIMA	AGP	300527-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
11. AGLAIRTON ALVES FERREIRA	AGP	472768-1-0	RS 15,00	22	RS 330,00
12. AGNALDO TORRES VERÇOSA	AGP	473545-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
13. AGUINALDO GONCALVES DA SILVA	AGP	300388-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
14. AIRTON CARDIM DA SILVA	AGP	473215-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
15. AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	AGP	300284-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
16. AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	430678-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
17. ALAMO CESAR PAIVA LEITE	AGP	473391-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
18. ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	AGP	300603-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
19. ALDIANA RIBEIRO GOMES DA SILVA	AGP	300622-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
20. ALLAN KAARDETH RODRIGUES. DOS SANTOS	AGP	300344-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
21. ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGP	300778-1-4	RS 15,00	22	RS 330,00
22. ALEX ANDERSON DA SILVA	AGP	472838-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
23. ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	AGP	472839-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
24. ALEX VASCONCELOS MAGALHÃES	AGP	430704-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
25. ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	300380-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
26. ALEXANDRE BATISTA MARQUES	AGP	300637-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
27. ALEXANDRE SILVA BARROS	AGP	300621-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
28. ALINE ALVES DE CARVALHO	AGP	300345-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
29. ALINE DUARTE SOARES	AGP	473485-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
30. ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	AGP	472842-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
31. ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	AGP	430384-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
32. ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	AGP	300662-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
33. ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	AGP	300628-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
34. ALYNE XAVIER CORTEZ	AGP	473287-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
35. AMILTON IRINEU ROCHA	AGP	300022-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
36. ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES	AGP	300635-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
37. ANA LUCIA DE ARAUJO	AGP	472847-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
38. ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ORIENTADORA	430864-1-3	RS 15,00	22	RS 330,00
39. ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGP	430671-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
40. ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGP	473441-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
41. ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO	95967-1-2	RS 15,00	22	RS 330,00
42. ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGP	300604-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
43. ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	AGP	300626-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
44. ANDERSON FERNANDES ROSENO	AGP	473520-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
45. ANDRE LIMA DE SOUZA	AGP	472856-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
46. ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	AGP	300175-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
47. ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	472432-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
48. ANDREMARIO JOSÉ ALVES MAIA	AGP	473490-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
49. ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	AGP	300657-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
50. ANDREA FONTENELLE QUEIROZ	ASSSOR TEC	430861-1-1	RS 15,00	22	RS 330,00
51. ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	AGP	300675-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
52. ANDRESSA LELLIANE FEITOSA DE SOUZA	AGP	300619-1-8	RS 15,00	22	RS 330,00
53. ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE DE GURJAO	COORDENADOR	472752-1-0	RS 15,00	7	RS 105,00
54. ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGP	300645-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
55. ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	AGP	300517-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
56. ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	AGP	300176-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
57. ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	AGP	300476-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
58. ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	AGP	300614-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
59. ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	AGP	473522-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
60. ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUX. S. GERAIS	004419-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
61. ANTONIO BENEVINUTO GUERRA	AGP	083435-1-9	RS 15,00	22	RS 330,00
62. ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGP	300605-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
63. ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	AGP	473220-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
64. ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AGP	300177-1-4	RS 15,00	22	RS 330,00
65. ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	430394-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
66. ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGP	473290-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
67. ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGP	473279-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
68. ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	AGP	472868-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
69. ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	AGP	301030-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
70. ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGP	430397-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
71. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	AGP	473284-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
72. ANTONIO JACINTO NETO	AGP	300178-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
73. ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780-1-6	RS 15,00	22	RS 330,00
74. ANTONIO JULIO ROCHA SIDOU	AGP	300616-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
75. ANTONIO JURANDI LOPES	AGP	300612-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
76. ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	AGP	472832-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
77. ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	AGP	472800-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
78. ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGP	473489-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
79. ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	AGP	300015-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
80. ANTONIO MARQUES JUNIOR	AGP	473331-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
81. ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFI DE MANU	11987-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
82. ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGP	473388-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
83. ANTONIO PASCOA DE SOUSA	AGP	300032-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
84. ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGP	430405-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
85. ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	AGP	301024-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL	
86.	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGP	430406-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
87.	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	430408-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
88.	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGP	300617-1-3	RS 15,00	14	RS 210,00
89.	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	AGP	472803-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
90.	ATOS CAVALCANTE MOREIRA	AGP	300608-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
91.	AFRANIO CESAR FONTES CAVALCANTE	AGP	300601-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
92.	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	AGP	300609-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
93.	APARICIO FERREIRA	AGP	473329-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
94.	APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	AGP	300618-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
95.	ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	472446-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
96.	ARIELDO TELES BARROS	AGP	300627-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
97.	ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGP	473278-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
98.	ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	AGP	430409-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
99.	ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGP	473281-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
100.	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	AGP	300667-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
101.	BRUNA PEREIRA PESSOA DE SOUZA	SUPERVISOR DE NUCLEO	430785-1-8	RS 15,00	22	RS 330,00
102.	AYLCE LEAL FEITOSA	ASSIS/ ADM	103193-1-5	RS 15,00	22	RS 330,00
103.	ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	AGP	473474-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
104.	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	AGP	300543-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
105.	BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX. S. GERAIS	2429-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
106.	BRAULIO MATIAS LINHARES	AGP	300698-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
107.	BRUNO NUNES RIBEIRO	AGP	473393-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
108.	BRUNO DOS SANTOS BARROS	AGP	472810-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
109.	CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	AGP	472815-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
110.	CARLA DANIELE DE SOUSA	AGP/ADM	472816-1-X	RS 15,00	22	RS 330,00
111.	CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	AGP	300705-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
112.	CARLOS ALBERTO MARTINS ARAUJO	AGP	472448-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
113.	CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUX. S. GERAIS	2419-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
114.	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	SUPERVISOR	430801-1-3	RS 15,00	22	RS 330,00
115.	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	472449-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
116.	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	AGP	300658-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
117.	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	AGP	300648-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
118.	CARLOS JAFET PENHA	AGP	472450-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
119.	CARLOS JOSE DE SOUSA	AGP	473431-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
120.	CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGP	473322-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
121.	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	AGP	300180-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
122.	CATARINA LABOURE DE MORAIS COSTA	DATILOGRAFA	004062-1-X	RS 15,00	22	RS 330,00
123.	CELBER PEREIRA ALVES	AGP	430420-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
124.	CECLIA MOREIRA MOTA	AGP	300027-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
125.	CELIO NUNES GOMES	AGP	300736-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
126.	CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGP	472453-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
127.	CICERA SILVANA DA SILVA	AGP	300669-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
128.	CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	AGP	300349-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
129.	CICERO CIRILO DE SOUSA	AGP	300757-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
130.	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AGP	300682-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
131.	CICERO ISIDORO DOS SANTOS	AGP	473001-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
132.	CLAUDIA CRISTINA LEITE DE AGUIAR .CAVALCANTE	COORDENADOR	430876-1-4	RS 15,00	22	RS 330,00
133.	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	AGP	300696-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
134.	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO	AGP	300095-1-7	RS 15,00	22	RS 330,00
135.	CLEREDIS ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO	AGP	472829-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
136.	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	473213-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
137.	CLEOPATRA MOURA DE MELO	AGP	300659-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
138.	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	AGP	300671-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
139.	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	472460-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
140.	CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	AGP	300544-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
141.	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	AGP	300535-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
142.	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	AGP	473252-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
143.	DAMEÃO BELARMINO DO NASCIMENTO	AGP	300185-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
144.	DANIELA MARIA COSTA FERREIRA FURTADO	AGP	300684-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
145.	DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR	430766-1-2	RS 15,00	22	RS 330,00
146.	DANIEL AMORIM DA SILVA	AGP	300292-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
147.	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	AGP	300186-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
148.	DANIEL FRANCISCO SANTOS	AGP	300568-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
149.	DANIEL LEMOS CALHEIROS	AGP	300647-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
150.	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	AGP	473389-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
151.	DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGP	473442-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
152.	DANILO CAMPELO LIMA	AGP	430679-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
153.	DANYLO LEITE DE ARAÚJO	AGP	300188-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
154.	DARCIO ALVES DE SIQUIRA	AGP	300685-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
155.	DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	AGP	300713-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
156.	DAVI ALVES DOS SANTOS	AGP	300293-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
157.	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	AGP	300670-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
158.	DEBORA GONCALVES LAGES REBELO	OUVIDORA	430821-1-6	RS 15,00	22	RS 330,00
159.	DELMA ROCHA AGUIAR	AGP	472892-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
160.	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	AGP	473410-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
161.	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	AGP	430440-1-X	RS 15,00	22	RS 330,00
162.	DEVANIO GOMES DE MATOS	AGP	300304-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
163.	DIEGO AGAPITO SOUSA	AGP	473421-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
164.	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	AGP	473488-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
165.	DOMINGOS ARAÚJO MOURAO	AGP	473328-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
166.	DULCINEIA SISNANDO DE OLIVEIRA	AUX ADM	005600-1-4	RS 15,00	22	RS 330,00
167.	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGP	472422-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
168.	EDMAR DA SILVA LIMA	AGP	472898-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
169.	EDILSON FERREIRA DA COSTA	AGP	300687-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
170.	EDITE BATISTA DE ALBUQUERQUE DUTRA	AGP	300651-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
171.	EDSON ALVES BARBOSA	AGP	473260-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL	
172.	EDSON ARAUJO SOUSA	AGP	473443-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
173.	EDSON DE SOUSA BRITO	AGP	473462-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
174.	EDSON GOMES DE SOUSA	AGP	300686-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
175.	EDSON NUNES DE LIMA	AGP	473444-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
176.	EGBERTO COELHO DE JESUS	AGP	300769-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
177.	ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGP	300683-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
178.	ELENILCE APARECIDA DA SILVA	AGP	300915-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
179.	ELENILSON SANTOS SILVA	AGP	300764-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
180.	ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGP	103178-1-9	RS 15,00	22	RS 330,00
181.	ELIAS BATISTA DE LIMA	AGP	300812-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
182.	ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	472474-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
183.	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGP	473429-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
184.	ELISANGELA LOPES SANTOS	AGP	473195-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
185.	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	AGP	300692-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
186.	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGP	473476-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
187.	EMGLES MARX DE ALMEIDA SILVA	AGP	300196-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
188.	EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGP	473266-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
189.	ENIO SILVA DA COSTA	AGP	300664-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
190.	ERASTO STENIO SALES ARAUJO	AGP	473497-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
191.	ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	AGP	300763-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
192.	ERIK DIOGENES FERREIRA BRITO	AGP	472895-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
193.	ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGP	473194-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
194.	ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	AGP	300296-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
195.	ERVANIA FLOR LIMA	AGP	300668-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
196.	EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX-SER- GER.	005644-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
197.	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	AGP	472911-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
198.	EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	AGP	300768-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
199.	EMANOEL RODRIGUES PEREIRA	AGP	300884-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
200.	EMANUELA VERAS ARAUJO	ASSESSOR.TEC	430874-1-X	RS 15,00	22	RS 330,00
201.	EMANUEL DE SA CARVALHO	AGP	300195-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
202.	EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	AGP	472480-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
203.	EVILÁSIO PAIVA GUILHERME	AGP	473210-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
204.	FABIO DE SOUZA BARBOSA	AGP	300811-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
205.	FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	AGP	472483-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
206.	FABIO BRAGA REGO	AGP	300837-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
207.	FABIANO COSTA RABELO	AGP	472481-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
208.	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	AGP	300895-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
209.	FABICIO HERNUZZIO SILVA VIANA	AGP	472485-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
210.	FIDELIS BARBOSA GOIS E SILVA	AGP	300877-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
211.	FELIPE CARDOSO DE LIMA	AGP	300200-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
212.	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	AGP	473196-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
213.	FELIPE RODOLFO SOARES QUINTELA	AGP	300201-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
214.	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESSES	AGP	473478-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
215.	FERNANDO ANTONIO N FELICIO	MOTORISTA	004088-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
216.	FERNANDO CORDEIRO ROCHA	AGP	430696-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
217.	FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	AGP	473254-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
218.	FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGP	430456-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
219.	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGP	300033-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
220.	FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	AGP	300841-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
221.	FLÁVIO BARROS COSTA	AGP	473197-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
222.	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	AGP	300834-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
223.	FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP	472634-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
224.	FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	AGP	300857-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
225.	FRANCINEUDA DE LIMA	AUX DE ADM	004201-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
226.	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	AGP	472949-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
227.	FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRO	091002-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
228.	FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	AGP	300804-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
229.	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	AGP	300203-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
230.	FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA MOREIRA	AGP	300533-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
231.	FRANCISCA RIZANGELA DE OLIVEIRA	AGP	300297-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
232.	FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS MAGALHAES	AGP	300482-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
233.	FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP	472489-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
234.	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGP	473422-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
235.	FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	472494-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
236.	FRANCISCO ARICLÊNIO MARQUES PEREIRA	AGP	300206-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
237.	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	AGP	300298-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
238.	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	AGP	430458-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
239.	FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	AGP	300821-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
240.	FRANCISCO BORGES DA CUNHA	AGP	300807-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
241.	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGP	473327-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
242.	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGP	300207-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
243.	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	AGP	300824-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
244.	FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	472498-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
245.	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGP	300827-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
246.	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	AGP	473200-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
247.	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	430466-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
248.	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	AGP	473276-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
249.	FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	AGP	430472-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
250.	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	472500-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
251.	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGP	473201-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
252.	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	AGP	300486-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
253.	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	AGP	300208-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
254.	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGP	473445-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
255.	FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	AGP	300875-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
256.	FRANCISCO EDNUBIO A. VASCONCELOS	AGP	472766-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
257.	FRANCISCO EVANDRO FIRMINO DE OLIVEIRA COSTA	AGP	430654-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00



	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL
258.	FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	AGP	472917-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
259.	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	AGP	300886-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
260.	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	AGP	472506-1-7	RS 15,00	22	RS 330,00
261.	FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	AGP	300844-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
262.	FRANCISCO GILLIARDO MOREIRA SILVA	AGP	472934-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
263.	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	AGP	472933-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
264.	FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	000367-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
265.	FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGP	472508-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
266.	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	AGP	300817-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
267.	FRANCISCO HELDER AGUIAR PEIXOTO	AGP	430683-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
268.	FRANCISCO HERTON DE PAULO JUNIOR	AGP	473204-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
269.	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	AGP	472510-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
270.	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	AGP	300820-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
271.	FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX. S. GERAIS	004569-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
272.	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	AGP	300873-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
273.	FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	AGP	473461-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
274.	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGP	473454-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
275.	FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	AGP	300801-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
276.	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	AGP	472773-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
277.	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	AGP	473487-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
278.	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE SILVA	AGP	473427-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
279.	FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	AGP	300813-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
280.	FRANCISCO LUCÉLIO PESSOA DE AQUINO	AGP	473479-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
281.	FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGP	430481-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
282.	FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR	AGP	472941-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
283.	FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGP	473394-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
284.	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	AGP	300854-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
285.	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	AGP	472943-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
286.	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	AGP	300839-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
287.	FRANCISCO OSMAR DA SILVA	AGP	472515-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
288.	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	AGP	473434-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
289.	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO SOBRINHO	AGP	300213-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
290.	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	AGP	430728-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
291.	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGP	473280-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
292.	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGP	300554-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
293.	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	AGP	300017-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
294.	FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	AGP	472516-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
295.	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGP	300800-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
296.	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGP	473556-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
297.	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	AGP	473198-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
298.	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	AGP	473208-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
299.	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	AGP	300846-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
300.	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	AGP	473419-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
301.	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	AGP	473396-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
302.	FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUX. S. GERAIS	001771-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
303.	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	AGP	300806-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
304.	FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX. S. GERAIS	004023-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
305.	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	AGP	300480-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
306.	FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA	AGP	472946-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
307.	FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	AGP	473416-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
308.	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGP	300215-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
309.	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	AGP	300836-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
310.	FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	163137-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
311.	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	AGP	473458-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
312.	FELIPE WESLEY BATISTA NEGRAO	AGP	300418-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
313.	FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AG. ADM.	103189-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
314.	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	AGP	300216-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
315.	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	AGP	472949-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
316.	FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGP	472524-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
317.	GDAVES ALVES BRASILEIRO	AGP	430497-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
318.	GEAN CARLOS DE SOUSA	AGP	473415-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
319.	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	AGP	300218-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
320.	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGP	300569-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
321.	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472951-1-4	RS 15,00	22	RS 330,00
322.	GERALDO SOUSA DE LIMA	AGP	300706-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
323.	GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP/ADM	430499-1-7	RS 15,00	22	RS 330,00
324.	GERSON ALVES DA COSTA	AGP	473398-1-2	RS 15,00	22	RS 330,00
325.	GEVANDO TAVARES MARTINS	AGP	473376-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
326.	GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO	AUX. DE ADM	004511-1-8	RS 15,00	22	RS 330,00
327.	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	AGP	300694-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
328.	GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	AGP	473473-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
329.	GIOVANNI LUDWIG RODRIGUES BRAGA	AGP	472957-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
330.	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	AGP	300759-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
331.	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGP	473321-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
332.	GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGP	472526-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
333.	GISELENE BERNARDINO DE FREITAS	AGP	473382-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
334.	GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	AGP	473480-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
335.	GLAUCIVANDO SILVA	AGP	472528-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
336.	GLEDSON DE SOUSA GADELHA	AGP	473318-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
337.	HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	AGP	473542-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
338.	HELDISON SEBASTIAO BRAGA ALBUQUERQUE	AGP	300717-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
339.	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	AGP	430646-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
340.	HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	472533-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
341.	HERBET PERSON FREIRE	AGP	300732-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
342.	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGP	473481-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
343.	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300758-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL	
344.	HYAN DICKERSON MOURA CARDOSO	AGP	473374-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
345.	HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	AGP	473323-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
346.	HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	AGP	300024-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
347.	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	AGP	300560-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
348.	HUGO LUIS COUTO	AGP	473453-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
349.	IDAIANA LEONOR FELIPE DOS SANTOS	AGP	430829-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
350.	INACIO LOIOLA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	004177-1-8	RS 15,00	22	RS 330,00
351.	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	AGP	300761-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
352.	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	AGP	300744-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
353.	ISMAEL NUNES RODRIGUES	AGP	300223-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
354.	ISRAEL MOURA FERREIRA	AGP	430514-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
355.	ISNARDE LEITE ALVES	AGP	473368-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
356.	ITALO LEITE TAVARES	AGP	300224-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
357.	IVANILDO GOMES DA CONCEIÇÃO	AGP	430519-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
358.	IVISON IZIDIO DOS SANTOS	AGP	300781-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
359.	IRENE DANTAS DE MEDEIROS	ARTICULADOR	430813-1-4	RS 15,00	19	RS 285,00
360.	IZABELLA CRISTINA DOS ANTOS PEREIRA	AGP	300225-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
361.	ISABELA DE ALMEIDA LIMA	AGP	300914-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
362.	ISAAC PINHEIRO	AGP	300762-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
363.	JACKSER DA COSTA PEIXOTO	AGP	472986-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
364.	JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	AGP	300441-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
365.	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	AGP	300276-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
366.	JADSON DA SILVA COSTA	AGP	473470-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
367.	JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	AGP	300714-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
368.	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	AGP	300453-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
369.	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	AGP	300558-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
370.	JANISON MAXIMO FERRAZ	AGP	300903-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
371.	JANILSON SILVA PRADO	AGP	472538-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
372.	JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	163144-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
373.	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP/ADM	472541-1-6	RS 15,00	22	RS 330,00
374.	JESSYCA THIERRE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	300724-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
375.	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONÇALVES	AGP	300346-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
376.	JACKSON BANHOS BEZERRA FILHO	ASSIST.TEC	430745-1-2	RS 15,00	22	RS 330,00
377.	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	AGP	472007-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
378.	JEAN CARLOS MORAES DA SILVA	AGP	301025-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
379.	JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	AGP	301017-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
380.	JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300020-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
381.	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	AGP	300730-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
382.	JOAO CORREIA DE SOUSA	ASSISTENTE/TEC	430802-1-0	RS 15,00	22	RS 330,00
383.	JOAO EDSON SALES ALVES	AGP	300760-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
384.	JOAO ELVIS DE OLIVEIRA TAVARES	AGP	300457-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
385.	JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	AGP	472997-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
386.	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGP	472547-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
387.	JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR	COORDENADOR	430743-1-8	RS 15,00	21	RS 315,00
388.	JOANA DARC ARAUJO PARENTE	AGP	430723-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
389.	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	AGP	300704-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
390.	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGP	473377-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
391.	JOEDSON MAIA DOS SANTOS	AGP	300879-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
392.	JOELMA DE JESUS DOS SANTOS	AGP	430645-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
393.	JOELMA MIRANDA LEITE	AGP	300700-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
394.	JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO FERREIRA	AGP	300557-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
395.	JOSÉ AILDO DO CARMO FILHO	AGP	300887-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
396.	JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGP	473561-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
397.	JOSE CAVALCANTE BARROSO	AGP	472556-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
398.	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	AGP	300742-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
399.	JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGP	472555-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
400.	JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	430529-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
401.	JOSE CICERO DE SOUZA	AGP	300721-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
402.	JOSÉ COLARES FEITOSA NETO	AGP	300274-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
403.	JOSÉ CLEUDIVAN FERREIRA DE SOUZA	AGP	473365-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
404.	JOSÉ DE ALENCAR LOPES VIDAL GONDIM	AGP	300273-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
405.	JOSE DE JAIR DE MELO	AGP	301007.1.9	RS 15,00	16	RS 240,00
406.	JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGP	473451-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
407.	JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR	AGP	300593-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
408.	JOSÉ EVANILDO ARAUJO DA SILVA	AGP	300753-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
409.	JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	430534-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
410.	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	AGP	473238-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
411.	JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESES	AGP	473366-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
412.	JOSE HIGOR LEITE ALVES	AGP	473501-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
413.	JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUX. S. GERAIS	004669-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
414.	JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	RS 15,00	15	RS 225,00
415.	JOSÉ IVAN DE FREITAS MOTA	AGP	473146-1-5	RS 15,00	22	RS 330,00
416.	JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	472559-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
417.	JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP	430539-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
418.	JOSE LEONESIO RABELO MACEDO	AGP	430540-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
419.	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGP	473245-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
420.	JOSÉ MARCONDES BATISTA LIRA	AGP	473367-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
421.	JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX. S. GERAIS	001406-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
422.	JOSÉ NILTON DA SILVA TAVARES	AGP	300728-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
423.	JOSE NILTON DE SOUZA	AGP	430543-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
424.	JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX. S. GERAIS	091462-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
425.	JOSÉ ONEDIR LIMA SALES	AUX. S. GERAIS	002396-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
426.	JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGP	301036-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
427.	JOSÉ RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	AGP	300271-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
428.	JOSÉ RODRIGO DA SILVA	AGP	300587-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
429.	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	AGP	473248-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL	
430.	JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES	AGP	473540-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
431.	JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472563-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
432.	JOSÉ VALDEMIR CAETANO DUARTE	AGP	473135-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
433.	JOSÉ VALK SILVA DE MORAIS	AGP	473375-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
434.	JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGP	472565-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
435.	JOSÉ WELLINGTON CUNHA DE SOUSA	AGP	300434-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
436.	JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGP	473390-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
437.	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	AGP	300232-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
438.	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	AGP	473362-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
439.	JOSIAS BEZERRA SALES	AGP	300720-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
440.	JOSIAS SILVA DA COSTA	AGP	300718-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
441.	JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGP	472568-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
442.	JUDERLÂNIO LIMA SANTOS	AGP	430556-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
443.	JUCELIO MARCONDES DE BRITO	AGP	300014-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
444.	JUCIELIO DA SILVA AMARAL	AGP	300429-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
445.	JULIA JERONIMA DE SOUSA NETA	AGP	300866-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
446.	JULIANA DE SÁ SILVA	AGP	300233-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
447.	JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	AGP	300756 -1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
448.	JUSCELINO CAVALCANTE MENDES	AGP	300780-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
449.	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGP	473231-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
450.	KARLA LIMA DE OLIVEIRA	AGP	300771-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
451.	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	AGP	473420-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
452.	KELYTON FERREIRA LIMA	AGP	473436-1-5	RS 15,00	22	RS 330,00
453.	KLETON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGP	430560-18	RS 15,00	16	RS 240,00
454.	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAÚJO	AGP	473253-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
455.	KILVIA MAC DOWELL GONDIM	AGP	473134-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
456.	LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGP	473380-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
457.	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	AGP	473157-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
458.	LEANDRO CARLOS ALVES DE SANTANA	AGP	430875-0-9	RS 15,00	16	RS 240,00
459.	LEANDRO LEITE MATIAS	AGP	300235-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
460.	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	AGP	473033-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
461.	LAUDEMIR MENDES MOREIRA	AGP	430562-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
462.	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGP	473235-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
463.	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	AGP	473030-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
464.	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	AGP	473457-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
465.	LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGP	473031-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
466.	LEONARDO PERES MARTINS	AGP	472571-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
467.	LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES	AGP	430684-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
468.	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	AGP	473239-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
469.	LIDIANE SOUSA TAVARES DE BRITO	AGP	300878-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
470.	LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	AGP	300393-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
471.	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	430669-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
472.	LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	AGP	430695-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
473.	LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGP	473023-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
474.	LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	AGP	473498-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
475.	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	AGP	473426-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
476.	LUCIANA FRANCO DA PONTE	AGP	300863-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
477.	LUCIANO COELHO NEVES	AGP	473553-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
478.	LUCIANO GOMES JUNIOR	AGP	300911-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
479.	LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGP	473226-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
480.	LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGP	472574-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
481.	LUIS DOS SANTOS	Agp	473038-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
482.	LUIS WENDEL CARVALHO LIMA	AGP	300238-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
483.	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGP	473330-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
484.	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGP	473437-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
485.	LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	AGP	430568-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
486.	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	AUX.TEC.	301040.1.3	RS 15,00	22	RS 330,00
487.	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	AGP	300910-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
488.	LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX. S. GERAIS	014126-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
489.	LUIZ PEREIRA BATISTA	AGP	473032-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
490.	LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGP	473234-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
491.	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	AGP	300907-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
492.	LUZIA MARIA DA SILVA COSTA	AGP	300905-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
493.	LUANN PEDROSA MOREIRA	AGP	300772-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
494.	LUANE EMANUELLYDA SILVA TORRES	AGP	300865-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
495.	LOURENÇO DA SILVA FILHO	AGP	300906-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
496.	MACIO MENDONCA DOS SANTOS	AGP	300848-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
497.	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	AGP	473563-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
498.	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	AGP	473308-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
499.	MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	AGP	473439-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
500.	MANUEL ELEUTÉRIO DE SOUSA NETO	AUX. S. GERAIS	004092-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
501.	MANUEL NICODEMOS GOMES	AGP/ADM	473467-1-1	RS 15,00	22	RS 330,00
502.	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	AGP	300726-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
503.	MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	AGP	300897-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
504.	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	AGP	473306-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
505.	MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	AGP	300737-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
506.	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	AGP	300832-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
507.	MARCELO PINTO BRAGA	AGP	473465-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
508.	MARCELO SOARES DA SILVA	AGP	473311-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
509.	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	AGP	473014-1-6	RS 15,00	22	RS 330,00
510.	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGP	473233-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
511.	MARCIO COELHO DE BRITO	AGP	300305-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
512.	MARCIO DOS REIS MARTINS	AGP	300850-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
513.	MARCIO JOSÉ DA SILVA LIMA	AGP	473383-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
514.	MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	472424-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
515.	MARCIO GLEDSON FARIAS DE MARCAL	AGP	473428-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL	
516.	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	AGP	300576-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
517.	MARCIO PEREIRA SILVA	AGP	300244-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
518.	MARCIO WILLAMY DE ANDRADE DE SOUSA	AGP	472578-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
519.	MARCOS ANTONIO DANTAS	AGP	473305-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
520.	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGP	473468-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
521.	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	AGP	300776-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
522.	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	AGP	472423-1-2	RS 15,00	22	RS 330,00
523.	MARCOS DIVINO VERAS LIMA	AGP	300893-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
524.	MARCOS DO VALE SILVA	AGP	473546-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
525.	MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	AGP	473301-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
526.	MARIA CLEIDE GONÇALVES DE ANDRADE	AGP	300788-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
527.	MA RIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUX/ S/GER	004699-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
528.	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ALENCAR	AUX. S. GERAIS	004238-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
529.	MARIA DE FATIMA FERREIRA CÉZAR	AGP	300794-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
530.	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SÁ	AGP	300785-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
531.	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	AGP	473446-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
532.	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	AGP	430681-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
533.	MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX. ADM./AUX.TEC.	093301-1-9	RS 15,00	22	RS 330,00
534.	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	AGP	300931-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
535.	MARIA IVONISA SILVA SANTOS FARIAS	AGP	300816-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
536.	MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	AGP	473518-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
537.	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGP	473299-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
538.	MARIA KELLY LEITE ALVES	AGP	300789-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
539.	MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AG. DE ADM.	004600-1-X	RS 15,00	22	RS 330,00
540.	MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300246-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
541.	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	AGP	300908-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
542.	MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG. ADM.	002430-1-9	RS 15,00	22	RS 330,00
	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	AGP	473070-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
543.	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	AGP	473506-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
544.	MARIANO ALVES DA SILVA	AGP	473065-1-5	RS 15,00	22	RS 330,00
545.	MARIELE CONCEICAO DANTAS DANIEL	AGP	300888-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
546.	MARIZA DA SILVA SANTOS	AGP	473449-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
547.	MARQUILENE NUNES DA SILVA	AGP	300248-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
548.	MARTA LEANE SILVA AQUINO	AGP	300790-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
549.	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGP	473303-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
550.	MATHEUS DO NASCIMENTO RABELO	AGP	300871-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
551.	MATIAS SOARES DE MELO	AGP	430588-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
552.	MAURA DE FÁTIMA M. BORGES	AG. DE ADM	003086-1-7	RS 15,00	22	RS 330,00
553.	MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	430587-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
554.	MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGP	473045-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
555.	MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE	AGP	473325-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
556.	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGP	473059-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
557.	MICHAEL PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	AGP	300249-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
558.	MIRELLA CÂNDIDO	AGP	300443-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
559.	NATALIA CRISTINA DA SILVA BARAGA LEITE	AGP	300822-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
560.	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGP	473401-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
561.	NANDO RODRIGUES DE SOUSA	AGP	473232-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
562.	NEILTON MANOEL DA SILVA	AGP	300880-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
563.	NICODEMOS DA SILVA REIS	AGP	300862-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
564.	NOEME MOREIRA LIMA	AGP	300252-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
565.	NUBIA BORGES DE FREITAS	AGP	473047-1-7	RS 15,00	22	RS 330,00
566.	NUREMBERK DE ASSIS COSTA	AGP	300867-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
567.	ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	AGP	472593-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
568.	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	AGP	300253-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
569.	OTONIEL MONTEIRO GOMES	AGP	300975-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
570.	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	AGP	300972-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
571.	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGP	473317-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
572.	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	AGP	430596-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
573.	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGP	430597-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
574.	PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	AGP	472600-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
575.	PAULO FABRÍCIO RIOS	AUX. S. GERAIS	004696-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
576.	PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA	AGP	300971-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
577.	PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300472-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
578.	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	AGP	473406-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
579.	PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP/ADM	430599-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
580.	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGP	473078-1-3	RS 15,00	22	RS 330,00
581.	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	AGP	300974-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
582.	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	AGP	300966-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
583.	PAULO UBIRAJARA LEITE DE CARVALHO PIRES	AGP	300989-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
584.	PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	AGP	300982-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
585.	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	AGP	473073-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
586.	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	AGP	473177-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
587.	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	AGP	300939-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
588.	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	AGP	473161-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
589.	RAIMUNDO ALVES SOUSA	AGP	472770-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
590.	RAIMUNDO DA SILVA TORRES	MOTORISTA	004708-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
591.	RAIMUNDO EDIVAN LIMA GOUVEIA	AGP	473178-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
592.	RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	AGP	300932-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
593.	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGP	473346-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
594.	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	AGP	473418-1-7	RS 15,00	22	RS 330,00
595.	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	AGP	473163-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
596.	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	AGP	300990-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
597.	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGP	473228-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
598.	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGP	473412-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
599.	RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AGP	005655-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
600.	RAYANNE FRANCO SOUZA DE LIMA	ASSIST.TEC	430873-1-2	RS 15,00	22	RS 330,00



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL	
601.	RAMON FEITOSA TOMAZ	AGP	300270-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
602.	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	AGP	300578-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
603.	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	AGP	300475-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
604.	RAUL LENO LIMA MAIA	AGP	300934-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
605.	REGILAINE SOARES DA SILVA	ASSESSOR.TEC	430775-1-1	RS 15,00	3	RS 45,00
606.	REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	AGP	300277-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
607.	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	AGP	473492-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
608.	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	AGP	473337-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
609.	REGYRAM MELO BEZERRA	AGP	472609-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
610.	RENATA GOMES SIQUEIRA	AGP	300943-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
611.	RENATA SILVA ALVES DE ARAUJO	AGP	301019-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
612.	RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	AGP	473251-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
613.	REVILTON MAX GONÇALVES ALENCAR	AGP	473340-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
614.	REUBEM MELO ADAMIAN	AGP	472635-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
615.	RHAVENNA BEZERRA BATISTA	AGP	473347-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
616.	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	AGP/	473381-1-5	RS 15,00	22	RS 330,00
617.	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	430617-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
618.	ROBLES DE BRITO UCHOA	AGP	473483-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
619.	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	AGP	300953-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
620.	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	AGP	473174-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
621.	ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	430618-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
622.	RODOLFO ERVERTON ARRAYS FREIRE	AGP	300925-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
623.	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGP	473319-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
624.	ROGERIO CARLOS DE LUNA	AGP	300940-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
625.	ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	AGP	472617-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
626.	ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGP	472426-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
627.	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	AGP	300944-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
628.	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGP	473440-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
629.	RONNIVON SANTOS LUZ	AGP	473349-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
630.	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	AGP	300945-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
631.	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	AGP	473230-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
632.	ROSEVANDO GONÇALVES FREITAS	AGP	300256-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
633.	ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX. S. GERAIS	000290-2-5	RS 15,00	16	RS 240,00
634.	RICHARDSON LEONES M. ADEODATO	AGP	300937-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
635.	SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	AGP	300960-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
636.	SAID LIMA FREITAS	AGP	472620-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
637.	SAMARA DE SOUSA GURGEL	AGP	430674-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
638.	SAMUEL DOS SANTOS MATOS	AGP	473344-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
639.	SAMUEL MARÇAL DA SILVA	AGP	300257-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
640.	SAULO COSTA BRASIL	AGP	473106-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
641.	SARA FARIAS BARBOSA	COORDENADOR	430719-1-2	RS 15,00	22	RS 330,00
642.	SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	430625-1-4	RS 15,00	22	RS 330,00
643.	SÁVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGP	473343-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
644.	SEBASTIAO ALVES PINTO FILHO	AGP	300962-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
645.	SEBASTIÃO ALMEIDA MAGALHAES	AGP	430627-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
646.	SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGP	473345-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
647.	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGP	300258-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
648.	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	AGP	300397-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
649.	SIMEIA MATIAS DE PAULA	AGP	300957-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
650.	STENIO MAX PINTO FARIAS	AGP	473448-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
651.	SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DAT.AUX.TEC.	003280-1-4	RS 15,00	22	RS 330,00
652.	TARCISIO CRUZ BARBOSA	AGP	473354-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
653.	THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	AGP	473508-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
654.	THALES MEDEIROS NEVES	AGP	473541-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
655.	THIAGO ALVES DE LACERDA	AGP	473351-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
656.	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	AGP	430787-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
657.	THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	AGP	300963-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
658.	THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	AGP	473384-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
659.	TIAGO ALENCAR PARENTE	AGP	473352-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
660.	TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	AGP	300965-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
661.	VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	430673-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
662.	VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	301005-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
663.	VALDENIR OLIMPIO CAVALCANTE	AGP	473237-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
664.	VALDENICE BARROS LIRA	AGP	300260-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
665.	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AGP	473096-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
666.	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	AGP	300994-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
667.	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	AGP	473102-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
668.	VIRGINIA DA SILVA CERQUEIRA	ARTICULADOR	430863-1-6	RS 15,00	22	RS 330,00
669.	VIVIANE ALVES GOES FROTA	AGP	430650.1.7	RS 15,00	22	RS 330,00
670.	WAGNER DE SOUZA SANTANA	AGP	300394-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
671.	WAGNER BARRETO ALVES	AGP	300997-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
672.	WAGNER MÁRIO MACIEL DE LIMA	AGP	300302-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
673.	WAGNER MONTEIRO DO VALE	AGP	300999-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
674.	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	AGP	301009-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
675.	WALMIR DIAS DA SILVA	AGP	300998-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
676.	WAMBERTO SAMPAIO FILHO	AGP	473472-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00



SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V. TOTAL
677. WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	AGP	300996-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
678. WELLINGTON ALVES DE SÁ	AGP	300261-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
679. WELLINGTON CORREA PICANÇO	AGP	430638-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
680. WELLINGTON HENRIQUES	AGP	300263-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
681. WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	AGP	300985-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
682. WILSON CICERO DA SILVA	AGP	300556-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
683. WILTON MOTA DE PAIVA	AGP	473397-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
684. YASCARA KLICIA SOARES DA COSTA	AGP	301003-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
685. YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	AGP	300286-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
TOTAL GERAL					RS 169.155,00

*** ** *

EDITAL Nº35/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AULA INAUGURAL, DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº001/2017, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 14 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AULA INAUGURAL, nos seguintes termos:

Art. 1º Estará habilitado para a matrícula no Curso de Formação Profissional o candidato que satisfizer as condições seguintes:

- ter sido convocado e considerado Apto na Inspeção de Saúde;
- ter sido considerado apto na Avaliação de Capacidade Física;
- ter sido considerado recomendado na Avaliação Psicológica.

Art. 2º Ficam CONVOCADOS os candidatos habilitados, conforme Editais de Resultado da Avaliação Psicológica - 1ª e 2ª oportunidade, para a Matrícula do Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada exclusivamente ON-LINE, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, conforme segue:

I - Período de Matrícula para o Curso de Formação Profissional – Para candidatos aprovados na 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, das 11h do dia 11/04 às 23h59min do dia 13/04/2018 (horário de Brasília/DF);

II - Período de Matrícula para o Curso de Formação Profissional – Para candidatos aprovados na 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, das 13h do dia 16/04 às 14h do dia 17/04/2018 (horário de Brasília/DF);

III – Para realizar a Matrícula do Curso de Formação Profissional, o candidato habilitado deverá aceitar os termos descritos no Regulamento do Curso de Formação Profissional, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

IV – A SEJUS e o Instituto AOCF não se responsabilizam pela solicitação de matrícula ON-LINE, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – NÃO HAVERÁ 2ª OPORTUNIDADE PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO. O candidato que não realizar a matrícula ON-LINE, estará impedido de participar da AULA INAUGURAL, estando automaticamente eliminado do concurso.

Art. 3º O candidato que efetivar a matrícula ON-LINE, deverá obrigatoriamente realizar a entrega no primeiro dia de aula teórica, dia 23/04/2018, dos seguintes documentos:

- O comprovante da matrícula realizada on-line;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso, ou Declaração de conclusão, emitida pela instituição de ensino, acompanhado de Histórico escolar.

Art. 4º Os candidatos habilitados através da Matrícula do Curso de Formação Profissional, deverão participar da AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a ser realizada conforme informações a seguir:

AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Dia: 18 de abril de 2018.

Horário de chegada dos candidatos: 8h00min.

Local: CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ - Salão Taíba – Portão “A”.

Endereço: Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

Obs. No dia da Aula Inaugural do Curso de Formação Profissional, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos, bem como a permanência de terceiros (acompanhantes) no local, durante todo o período de aula.

Art. 5º Os candidatos deverão comparecer ao local da Aula Inaugural do Curso de Formação Profissional, munidos de:

- documento oficial de identificação com foto (original), conforme subitem 9.5.1 do edital de abertura;
- o comprovante da matrícula realizada on-line;
- o candidato deverá trajar o uniforme de sala de aula, conforme previsto no Regulamento do Curso de Formação Profissional, composto por camisa fornecida pelo Instituto AOCF, calça jeans azul ou preta e tênis (preto, branco, cinza) sem detalhes;
- a camiseta preta padronizada, será entregue pelo INSTITUTO AOCF em data, local e distribuição a ser divulgado em comunicado específico.

Art. 6º Sobre o Curso de Formação Profissional, os candidatos devem atentar-se as seguintes informações:

I – O Curso de Formação Profissional terá duração de 200 (duzentas) horas, com aulas previstas para serem realizadas entre os dias 23/04/2018 à 30/05/2018;

II - Período de aulas do Curso de Formação Profissional: MATUTINO E VESPERTINO (As aulas do CFP poderão ser ministradas em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, e os estágios supervisionados previstos na grade curricular do Curso poderão ocorrer em regime de plantão);

III – Será de responsabilidade do candidato-aluno: a alimentação; o acesso, traslado e transporte para os locais de aula (teóricas, práticas e ciclos do CFP/SEJUS); e os materiais de uso pessoal (lápiz, caneta, borracha, etc), necessários para consolidação da aprendizagem;

IV - Para conhecer o local de realização das aulas do Curso de Formação Profissional, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a ser divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até o dia 20/04/2018. A identificação do local das aulas é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar as aulas em desconformidade com as disposições estabelecidas no cartão de informação do candidato.

Art. 7º Durante o período de realização do Curso de Formação de Agente Penitenciário, o candidato-aluno matriculado fará jus a uma ajuda de custo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento básico da referência I, do cargo de Agente Penitenciário.

I – O candidato-aluno receberá até o dia 15/05/2018, o valor correspondente a ajuda de custo no valor líquido de R\$ 1.047,88 (Hum mil e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme instruções contidas no Comunicado sobre a conta bancária para recebimento da ajuda de custo aos candidatos que participarão do Curso de Formação Profissional, divulgado em 09/04/2018 no site do Instituto AOCF;

II - Será da responsabilidade da Secretaria da Justiça e Cidadania o pagamento da ajuda de custo.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** ** *

